



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ECONOMIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

IRAMAYA SOEIRO DA SILVA DE CASTRO

**IMPACTO SOCIAL DO PREÇO DE COMBUSTÍVEIS: ESTUDO
DA DESPESA DE GLP NAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA**

Salvador

2021

IRAMAYA SOEIRO DA SILVA DE CASTRO

**IMPACTO SOCIAL DO PREÇO DE COMBUSTÍVEIS: ESTUDO
DA DESPESA DE GLP NAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Bahia requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas.

Área de concentração: Economia da Energia.

Orientador: Prof. Dr. Uallace Moreira Lima

Coorientador: Me. Rodrigo Pimentel Ferreira Leão

Salvador

2021

C355 Castro, Iramaya Soeiro da Silva de.

Impacto social do preço de combustíveis: estudo da despesa de GLP nas famílias de baixa renda./ Iramaya Soeiro da Silva de Castro. – Salvador, 2021.

62 f.; il.

TCC (Graduação) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Economia. Orientador: Prof. Dr. Uallace Moreira Lima; Co-orientador: Me. Rodrigo Pimentel Ferreira Leão.

1. Renda familiar. 2. Orçamento familiar – preço combustíveis. 3. GLP – Gás liquefeito de petróleo. 4. Salvador – famílias de baixa renda. I. Universidade Federal da Bahia. II. Lima, Uallace Moreira. III. Leão, Rodrigo Pimentel Ferreira. IV. Título.

CDD: 339.2



COLEGIADO DO CURSO DE ECONOMIA
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO TRABALHO MONOGRÁFICO
RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

ALUNO: Iramaya Soeiro da Silva de Castro

MATRÍCULA: 212100686

TÍTULO DA MONOGRAFIA:

“Impacto social do preço de combustíveis: estudo da despesa de GLP nas famílias de baixa renda.”

DATA DA APRESENTAÇÃO: 11/06/2021 – Plataforma *digital*.

BANCA EXAMINADORA:

PRESIDENTE: Prof. Dr. Uallace Moreira Lima

1º MEMBRO: Prof. Me. Rodrigo Pimentel Ferreira Leão

2º MEMBRO: Prof. Me. William Nozaki



**COLEGIADO DO CURSO DE ECONOMIA
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO TRABALHO MONOGRÁFICO
RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO**

2. PARECER DA BANCA EXAMINADORA

ALUNO: Iramaya Soeiro da Silva de Castro

Nota: 9,0 (nove)

BANCA EXAMINADORA:

PRESIDENTE: Prof. Dr. Wallace Moreira Lima

1º MEMBRO: Prof. Me. Rodrigo Pimentel Ferreira Leão

2º MEMBRO: Prof. Me. William Nozaki

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente ao meu Deus, o qual é minha rocha, minha fortaleza e meu refúgio, sem Ele, nada sou. Me sinto profundamente grata por todos os momentos que vivi na faculdade de Economia, o qual considero meu lar. Nesta casa de conhecimento tive a oportunidade de me desconstruir em muitos aspectos negativos e me oportunizei a reconstruir e construir novas ideias que me fizeram enxergar a economia, a política, o Brasil de uma maneira crua e necessária para entender e me posicionar diante dos muitos cenários desafiadores que o mundo apresenta constantemente.

Agradeço ao meu orientador e professor Uallace Moreira pelos muitos ensinamentos preciosos, por ter recriado e me recebido no NEC, um núcleo não só de conhecimento, mas de amigos. Serei eternamente grata ao meu coorientador desta monografia, Rodrigo Leão, pela paciência e pela sua generosidade que teve comigo, principalmente quando pensei em desistir de entregar o presente trabalho, ele é parte fundamental dessa minha conquista. Agradeço aos nobres colegas de curso, por todos os momentos de estudos em grupo, conversas nos corredores e acolhimento, sem vocês seria difícil manter-me firme e sã nessa jornada. Agradeço também aos funcionários da faculdade, principalmente Sr. Carlos, que sempre nos receberam com muita alegria e gentileza.

À minha mãe, que sempre me apoiou, fez e faz partes de todas as minhas grandes e pequenas conquistas. Por fim, agradeço ao meu namorado e companheiro Rodrigo Leal, a mais grata surpresa que poderia ter recebido nesse curso, enquanto colega, me ajudou a passar na mais temível matéria que encontrei na minha vida, Macroeconomia, e desde então tem sido meu porto seguro, que enxugou minhas muitas lágrimas pelos corredores e escadas da faculdade em momentos de ansiedade pré/pós provas, me protegeu, que cuidou de mim, me apoiou, e me incentivou desde o primeiro dia que nos conhecemos, de fato até a realização deste trabalho; Muito obrigada, meu Bem.

Porque sou eu que conheço os planos que tenho para vocês', diz o Senhor, 'planos de fazê-los prosperar e não de causar dano, planos de dar a vocês esperança e um futuro (Jeremias 29:11)

RESUMO

O presente trabalho investiga o impacto do preço do GLP no orçamento das famílias de baixa renda na cidade de Salvador, para o período de 2015-2019, utilizando um painel com dados provenientes do IBGE e da ANP para fazer a correlação entre o preço do gás de cozinha e a renda das famílias de baixa renda. É utilizado como marco teórico, a Economia Política, visando entender a motivação dos atores responsáveis pela composição do preço final do gás de cozinha. A análise feita concluiu que, no período analisado, os atores envolvidos (exceto o governo federal na cobrança do tributo federal), não possuem uma política social que restrinja ou atenuar o aumento de preço do GLP indiscriminado, sem levar em consideração que esses diversos aumentos afetam, diretamente, as famílias de baixa renda, comprometendo sua subsistência digna.

Palavras-chaves: GLP. Gás liquefeito de petróleo. Gás de cozinha. Renda. Família de baixa renda. Impacto na renda.

ABSTRACT

This paper investigates the impact of LPG price on the budget of low-income families in the city of Salvador, for the period 2015-2019, using a panel with data from IBGE and ANP to make the correlation of LPG price to the income of low-income individuals. Using Political Economy as an investigative instrument to understand the motivation of the actors responsible for composing the final price of cooking gas. The analysis concluded that the actors involved (except the federal government in the collection of the federal tax) in the period do not have a social policy that restricts or mitigates indiscriminate LPG price increases, without taking into account that these various increases directly affect low-income families, compromising the decent livelihood of these families.

Keywords: LPG. Liquefied petroleum gas. Cooking gas. Income. Low-income household. Income impact.

LISTA DE SIGLA

- ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
- BIRD - Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento
- CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica
- CadUNICO - Cadastro Único é um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza.
- CF – Constituição Federal
- CIDE - Contribuição de intervenção no domínio econômico
- COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
- EVF - Estação Vandemir Ferreira
- GLP - Gás liquefeito de petróleo (essencialmente propano e butano)
- GN – Gás Natural
- GNL - Gás natural liquefeito
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação
- LGN - Líquidos de gás natural
- P13 - Embalagem fabricada em aço utilizada para o armazenamento e transporte de GLP de até 13kg
- PCC - Paridade de poder de compra
- PIS - Programa de Integração Social
- PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
- PPI - Preço de Paridade de Importação
- RLAM - Refinaria Landulpho Alves-Mataripe
- UPGNS - Unidade de processamento de gás natural
- URGN – 3 - Unidade de recuperação de gás natural

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 MARCO TEÓRICO	14
2.1 A ECONOMIA POLÍTICA COMO INSTRUMENTO DE ANÁLISE DOS REAJUSTES DO GLP 14	
3 OS ATORES DA CADEIA PRODUTIVA DO GLP	19
3.1 ATORES QUE PARTICIPAM DA FORMAÇÃO DE PREÇO DO GLP	19
3.1.1 GLP importado	21
3.1.2 Produtor	22
3.1.3 Distribuidor	23
3.1.4 Revendedor	25
3.1.5 Estado	27
4 O PESO DOS ATORES NA FORMAÇÃO DO PREÇO DO GLP	29
4.1 ESTRUTURA E FORMAÇÃO DO PREÇO DO GLP	29
4.2 MOTIVAÇÃO DOS ATORES NA DETERMINAÇÃO DOS VALORES FINAIS DO GLP	34
4.3 AS POLÍTICAS DE PREÇOS ADOTADAS PELA PETROBRAS	37
4.4 DETERMINANTES DAS DECISÕES DE PREÇOS DAS DISTRIBUIDORES E REVENDEDORAS	41
4.5 PREÇOS PRATICADOS NA BAHIA EM RELAÇÃO A OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO	43
5 O PESO DO GLP PARA AS FAMÍLIAS DE BAIXA DE RENDA NO BRASIL EM SALVADOR	48
5.1 O CONCEITO DE CLASSES SOCIAIS ECONÔMICAS.....	48
5.2 NÍVEL DE RENDA DA POPULAÇÃO DE SALVADOR E PESO DO GASTO COM GLP	53
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	57
<u>REFERÊNCIAS</u>	60

1 INTRODUÇÃO

O Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) está presente no cotidiano dos brasileiros, sendo utilizado para cozinhar os alimentos. É popularmente conhecido como gás de cozinha, gás LP, botijão de gás ou simplesmente botijão. É a partir do GLP que as refeições da maioria dos brasileiros são preparadas todos os dias.

O GLP pode ser comercializado em embalagens de diversos tamanhos, mas é comumente envasado em botijões de 13 kg para uso doméstico, seu nome técnico é o P.13.

O Brasil possui 26 estados e o Distrito Federal, com 5.570 municípios e 100% do território brasileiro é atendido com o fornecimento do GLP. Sua demanda em 2018 no Brasil foi de 13.256.886 de m³ e 72,5% desse total (9.611.242,47 de m³) foi utilizado exclusivamente para uso doméstico com os botijões de 13kg (ANP, 2019a).

Em 2019, foram vendidos em média na Bahia 76.511,62 de metros cúbicos (m³) (ANP, 2020a) comercializados por 19 distribuidoras cadastradas na ANP e revendidos em 69 mil postos de vendas. Existem 31 empresas de requalificação e 5 fabricantes de botijões (ANP, 2019a). O mercado de GLP gerou 380 mil empregos diretos e indiretos e 5,8 bilhões em arrecadação de impostos no ano de 2019 (SINDIGÁS, 2019).

Mesmo sendo um item de extrema importância na cesta da grande maioria dos consumidores brasileiros, o preço do GLP pode ser um fator limitante para que algumas famílias possam adquiri-lo. Ou seja, o preço do gás pode se tornar uma barreira à compra, principalmente para as famílias com um baixo orçamento, pois sua renda também é utilizada para outras finalidades essenciais, por exemplo: a compra dos alimentos, o pagamento da energia elétrica, aluguel, entre outros.

Este trabalho trata da acessibilidade do serviço de energia às famílias de baixa renda. O GLP foi escolhido para ser estudado entre os diversos combustíveis derivados do petróleo e combustíveis sólidos¹ existentes por ser um item essencial de consumo, estando presente em

¹ Refere-se a várias formas de material sólido que podem ser queimadas para liberar energia, fornecendo calor e luz através do processo de combustão. Exemplos comuns de combustíveis sólidos incluem

95% dos lares brasileiros (ANP, 2019a). Por isso, a variação do preço do GLP é um fator relevante no orçamento das famílias que consomem esse produto.

Não se analisa somente um aglomerado de dados e análises gráficas, mas sim as razões que explicam as variações do preço do gás de cozinha mediante uma análise de economia política. Com isso, pretende-se contextualizar de forma qualitativa o tema central deste trabalho, que é o impacto da variação do preço do GLP no orçamento das famílias mais pobres.

A pesquisa está delimitada no estado da Bahia, com foco principalmente na capital, Salvador. O período estudado está compreendido entre os anos de 2015 e 2019, quando ocorreram sucessivas mudanças na política de preços adotadas pela Petrobras e do governo brasileiro frente ao GLP. De acordo com dados da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), entre 2003 e 2015, o preço praticado pelo produtor estava congelado, havendo alterações no preço praticado pelo produtor a partir de setembro de 2015.

Partindo dessa análise, esta monografia busca responder às seguintes perguntas:

- (i) Quais são os interesses econômicos e impactos sociais que estão por trás das mudanças de preços do GLP a partir de 2015?
- (ii) Como as variações de preço do GLP impactaram a renda familiar e o consumo das famílias de baixa renda na cidade de Salvador?

Ao responder tais questionamentos, busca-se demonstrar como a variação do preço do GLP causa um impacto muito maior nas famílias que possuem uma menor renda e como isso é agravado na cidade de Salvador. De forma específica, pretende-se mostrar também, em primeiro lugar, que a evolução do preço do GLP não pode ser analisada sem a compreensão dos interesses e dos públicos envolvidos com cada ator do setor. Em segundo lugar, que o perfil das famílias pobres e sua dinâmica de renda tornam os efeitos da elevação dos preços do gás de cozinha ainda mais dramáticos.

madeira, carvão vegetal, carvão, pastilhas de combustível de hexamina, pellets de madeira, milho, trigo, centeio e outros grãos.

O trabalho está dividido em mais quatro seções, além desta Introdução. A seção 2 aborda o marco teórico escolhido (a economia política) que é utilizado como instrumento de análise dos reajustes do GLP. A seção 3 revela quem são os atores da cadeia produtiva do GLP, a subseção 3.1 explica como esses atores participam da formação de preço do GLP. A seção 4 trata do peso dos atores na formação do preço GLP a partir de cinco subseções. Na primeira, analisa-se a estrutura e formação do preço do GLP, na segunda, a motivação desses atores na determinação dos valores finais do GLP, na terceira, as políticas de preço adotadas pela Petrobrás e na quarta, os determinantes das decisões de preço das distribuidoras e revendedoras e, finalmente na quinta, os preços praticados na Bahia em relação a outras unidades da federação. A seção 5 revela o peso do GLP para as famílias de baixa renda no Brasil e em Salvador, descrevendo, na subseção 5.1, como são definidas essas famílias dentro do conceito de classes sociais e, na subseção 5.2, analisando como os preços do gás de cozinha afetam o nível de renda da população de Salvador. Por fim, seguem as conclusões, que sistematizam os principais pontos da monografia.

2 MARCO TEÓRICO

Esta seção é dedicada a delinear o que é a economia política e qual sua importância para entender a precificação do GLP. A partir da economia política é possível identificar, além do equilíbrio de mercado trazido pela microeconomia, como determinadas condições socioeconômicas e políticas são fatores inerentes à tomada de decisões dos atores responsáveis por compor o preço final do GLP.

A economia política usa uma ferramenta mais profunda de análise que verifica que os interesses objetivos e subjetivos de cada ator são levados em consideração para se chegar ao preço final do derivado de petróleo.

2.1 A ECONOMIA POLÍTICA COMO INSTRUMENTO DE ANÁLISE DOS REAJUSTES DO GLP

O GLP tem uma importância muito grande para os lares das famílias brasileiras, pois serve como principal fonte de energia para cozinhar os alimentos, ou seja, está ligado, diretamente à sobrevivência e ao conforto de quem o consome. Por se tratar de um item indispensável para toda a população brasileira, variações constantes no seu preço comprometem uma parcela significativa da renda das famílias com menor poder aquisitivo.

Dessa forma, segundo os princípios da Microeconomia Clássica, num cenário de retração da demanda e da renda, como ocorre no Brasil nos últimos anos, deveria se observar uma queda dos preços do botijão de gás para reequilibrar as condições de oferta e demanda. Todavia, verifica-se um movimento bem diferente. Os preços subiram significativamente em diversos momentos, estando a demanda em queda ou em ascensão.

Mas quem tem o poder de modificar o preço? Fica claro ao longo desta pesquisa, que as mudanças de preços estão ligadas à tomada de decisões praticadas pelos seguintes atores: produtores nacionais e internacionais; governo, com a taxaço de impostos; distribuidores e revendedores.

Esse é um primeiro sinal que o referencial microeconômico tem uma capacidade limitada para compreender as mudanças ocorridas nos preços do GLP nos últimos anos. Ou seja, a

microeconomia (neo)clássica não consegue responder completamente a alteração do preço do GLP no mercado brasileiro, isso porque, a definição do seu valor está mais ligada aos interesses dos atores dessa indústria do que aos mecanismos de mercado de equilíbrio entre a oferta e a demanda. É, por isso que, do nosso ponto de vista, é mais importante o uso do referencial da Economia Política do que da microeconomia para discutir as mudanças recentes do preço do GLP no Brasil. Mas, o que significa analisar esse tema a partir da economia política?

Significa que este trabalho entende o preço a partir da atuação dos atores que formam o preço do GLP. O objetivo é mostrar quais as diretrizes eles utilizam para definir sua parcela do valor final do gás de cozinha.

Essa opção foi realizada por outros autores, como Leão e Nozaki (2019), que fizeram uma análise das mudanças dos preços do diesel e da gasolina a partir de uma análise de Economia Política:

Os reajustes dos preços, portanto, manifestam uma disputa em torno da renda petrolífera que envolve diferentes atores, desde o consumidor brasileiro, passando pelos governos federal e estaduais até o complexo industrial do petróleo nacional e internacional. Em função disso, do nosso ponto de vista, esse debate precisa ser enquadrado num perspectiva de economia política, ou seja, a análise não pode se restringir “simplesmente à produção, mas as relações sociais que existem entre os homens na produção, a estrutura social da produção (LEÃO; NOZAKI, 2019, p. 3).

Como mostram os dois autores, a análise de Economia Política significa, neste trabalho, que as decisões dos atores não são adotadas simplesmente por princípios de equilíbrio e maximização de bem-estar dos agentes, mas são inerentes às pressões e disputas que ocorrem no seio das relações sociais. Ou seja, são decisões que respondem também às disputas de classes e aos interesses materiais, concretos, em torno da disputa pela renda petroleira, que conta com a atuação do Estado como árbitro e do Mercado como arena, além de cada ator social envolvido nesta indústria.

Segundo Teixeira (2000), baseando-se em Marx, na sua análise crítica de Economia Política, apresentou a economia política como a ciência que estuda as leis do movimento do capital, as leis do movimento da sociedade capitalista ou até mesmo a “dinâmica contraditória do capital, cuja essência nos é dada pelos processos de acumulação, distribuição e inovação (...) e a concorrência”. Ou seja, as decisões da economia capitalista são, em última instância, uma

resposta política aos movimentos de acumulação, distribuição, inovação e concorrência dada uma determinada estrutura social.

Trazendo para a realidade deste estudo, pode-se dizer que existe o emparelhamento da Economia Política com as relações de poder na decisão dos atores em elevar ou diminuir o preço do GLP e o consumidor (parte hipossuficiente nessa relação).

E, nesse contexto de Economia Política, é possível entender a formação de preço do GLP que afeta o orçamento das famílias de baixa renda. Diferentemente do que defende a teoria microeconômica, há uma força social desigual na determinação do ofertante e do demandante do mercado de GLP. A figura do empresário, proprietário do capital, que produz, distribui e vende o produto, tem uma capacidade muito maior de determinar o preço do gás de cozinha do que o consumidor. Este último ator, que tem uma necessidade constante do produto, apresenta pouca “margem” para se organizar socialmente e responder às sucessivas elevações impostas pelos empresários.

No mesmo trabalho de Leão e Nozaki (2019), embora considerem os consumidores como um ator que deve ser considerado na análise das mudanças dos preços, elas são apenas uma das forças na determinação dos preços dos combustíveis:

A explicação da elevação dos preços dos combustíveis não é uma tarefa trivial e deve considerar um conjunto amplos de atores: governos, produtor, importador, distribuidor, revendedor, compradores, fornecedores e a população mais geral. Cada um desses atores, de certa forma, influencia algum dos componentes que forma os preços dos derivados no Brasil. Mais do que isso: muitas vezes a mudança de estratégia de um desses atores pode influenciar a de outro. Ou seja, não é possível analisar as oscilações de preços de forma desagregada e isolada, uma vez que uma variável central no “cálculo estratégico” de cada agente é o conjunto de ações adotado pelos demais (LEÃO; NOZAKI, 2019, p. 14).

Importante ressaltar que a análise dos empresários não significa simplesmente “quantificar” o custo e a mais-valia que eles obtêm com a venda do GLP, mas sim entender como eles definem, a partir das suas relações sociais no circuito da produção, os preços do produto. Ou seja, não se trata apenas de entender quanto custa a extração, o preço para processar o gás, a energia, o combustível, a força do trabalho, demanda, oferta etc. que quando somados resultam o valor final do GLP, mas sim de compreender a decisão político-econômica de definição do preço dos atores que compõem a cadeia produtiva do GLP.

O que nos faz entender que olhar somente o preço final ou o que compõe a formação de preço do GLP, através de uma análise numérica apenas, não permite entender o que está por trás da definição dos preços. Nesse sentido, é necessário saber os interesses de cada ator e quais são os fatores que mais influenciam nessa decisão de preço.

O autor Prado (2007), a partir da teoria de Marx, foi muito lúcido ao dizer que:

a formação de preços [é um] processo que se desenvolve no tempo irreversível, fora do equilíbrio. (...) nessa perspectiva teórica, não se pode mais pensar que os preços de mercado resultam da igualdade entre demanda e oferta e que eles sintetizam a coerência possível dos mercados. Os preços de mercado passam a ser considerados como eventos momentâneos de processos homeostáticos, isto é, como ocorrências instantâneas de funcionamentos de equilíbrio permanentemente desequilibrados (PRADO, 2007, pp. 745-769).

Esse entendimento de Marx, apresentado pelo autor Prado (2007), representa um abalo no pensamento clássico, demonstrando que existem fatores que influenciam o preço, além do seu valor ou do equilíbrio de mercado.

Para Marx, um dos fatores para formação de preço se dá pela diferença entre oferta e demanda e não pelo equilíbrio entre elas. Quando Marx faz a distinção entre valor de mercado e o preço de mercado, ele destaca que o primeiro determina como o empresário forma o preço a partir do trabalho socialmente necessário, enquanto o segundo é a expressão do valor da mercadoria. Cipolla (2003) explica a relação desses dois conceitos na sua análise do circuito de produção capitalista:

A definição de valor de mercado corresponde à definição de trabalho socialmente necessário. Mas como dentro de cada indústria coexistem capitais de diferentes níveis de produtividade, o trabalho socialmente necessário é definido com base nas condições predominantes de produção. Marx define o valor de mercado como o valor médio das mercadorias produzidas numa determinada indústria ou, alternativamente, como o valor individual das mercadorias produzidas sob condições médias de produtividade e que formam a maior parte das mercadorias produzidas naquela indústria. (...) Dado o valor de mercado, temos associado a ele uma demanda social ou necessidade social como a denomina Marx. A necessidade social é dependente do preço. Ao valor de mercado temos, portanto, a determinação do volume de demanda correspondente àquele valor. Dado o volume da necessidade social àquele valor de mercado, a oferta se adapta àquele montante de demanda. É nesse sentido que Marx argumenta que o valor de mercado regula a quantidade ofertada em relação à quantidade demandada. Mantido esse valor de mercado, diferenças entre o montante ofertado e a necessidade social ou demanda

causam apenas variações do preço de mercado ao redor do valor de mercado (CIPOLLA, 2003, pp. 91-92).

A definição do valor de mercado é, portanto, um processo mais complexo, pois o valor na teoria de Marx não é algo que se pode ver ou sentir, é uma propriedade social que passa a fazer parte de cada mercadoria produzida, isso porque toda e qualquer mercadoria tem o seu valor de uso (apenas para atender as necessidades humanas) e o valor, que não consegue se expressar por si mesmo (PAULANI, 2017).

Nesse sentido, este trabalho busca não apenas entender, nos termos marxistas, as variações dos preços de mercado do GLP, mas expor as condições sociais e políticas que estão por trás dos “valores de mercado” determinados pelos empresários que fazem parte da indústria do produto.

Após essa breve explicação da abordagem teórica que se pretende seguir neste trabalho, o próximo capítulo visa apresentar os atores que formam a definição do “valor de mercado” do GLP. A ideia é iniciar a análise de, num primeiro momento, entender quem são eles para, num segundo momento, compreender as razões sociais que explicam a tomada de decisão a respeito do valor do produto.

3 OS ATORES DA CADEIA PRODUTIVA DO GLP

Esta seção explica quem são os agentes por trás da formação do preço do gás de cozinha, ou seja, apresenta os atores que são responsáveis pela composição do preço GLP no Brasil. Para isso, além desta introdução, ele conta com uma seção e outras cinco subseções.

Ao longo desses itens, são analisados os atores que participam da formação de preço do GLP, a começar pelo produtor, depois pelo distribuidor, revendedor e o governo² (por meio dos tributos). O produtor, no caso brasileiro, além de explorar, ele é responsável por importar o GLP ou os insumos para a produção do mesmo. Esse produtor, na Bahia, é a Petrobras que possui refinarias e Unidades de Processamento de Gás Natural (UPGN's) que fabricam e/ou armazenam o GLP.

É analisado também quem é a figura do distribuidor, apresentando o número de agentes existentes em Salvador, qual deles é o que possui a maior fatia do mercado soteropolitano, além de listar suas funções na cadeia fabril do GLP. O preço final que chega ao consumidor ainda sofre influência dos revendedores e dos governos federal e estadual. O GLP é tributado por duas contribuições federais, o Programas de Integração Social e a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, e também por imposto estadual, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.

Cada um desses atores, por meio de suas estratégias econômicas e políticas dada uma determinada capacidade de pressão social, acabam definindo o valor da sua etapa produtiva do GLP que influenciam no preço final do derivado vendido às famílias.

A seção 3.1 faz uma análise de quem são os atores que participam da formação de preço do GLP, detalhando nas subseções seguintes quem são eles, a começar no 3.1.1 com GLP importado, no 3.1.2 sobre o produtor, 3.1.3 distribuidor, 3.1.4 revendedor e, por fim, o 3.1.5 a figura do Estado com a aplicação dos tributos.

² O governo também participa por meio da definição da política de preços da Petrobras, enquanto sócio majoritário da estatal, ou por meio dos instrumentos de regulação da ANP

3.1 ATORES QUE PARTICIPAM DA FORMAÇÃO DE PREÇO DO GLP

O preço final do GLP é a junção de decisões praticadas pelos atores ao longo da cadeia de produção até que cheguem ao destinatário final. Os atores que influenciam a composição do preço final do GLP são: o produtor, o distribuidor, o revendedor e o governo federal e estadual (CIDE, PIS, COFINS, ICMS) (ANP, 2015-2019).

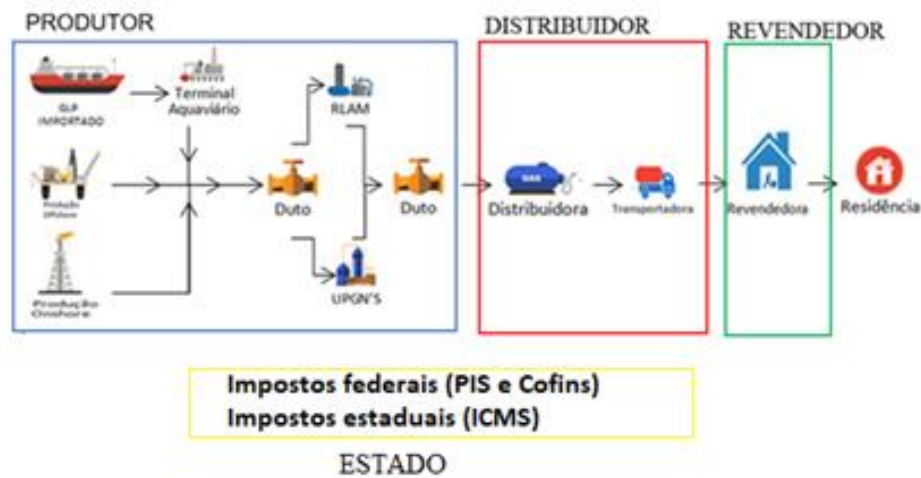
A Figura 1 permite visualizar quem são os atores que participam da produção do GLP e a etapa que eles atuam nesse segmento. O preço final do produto é a soma dos valores de cada um desses agentes.

O fluxograma da figura mostra que o início da cadeia de GLP começa com a importação e/ou exploração do petróleo e gás. Em seguida, através dos dutos, o gás ou petróleo é enviado para a refinaria³ ou Unidade de processamento de gás Natural (UPGN)⁴ para transformar a matéria prima em GLP, esse gás é transportado por dutos, para as distribuidoras, das distribuidoras para transportadoras, vendido para as revendedoras e em seguida para os lares das famílias baianas.

³ Refinaria de Petróleo é complexo industrial onde se faz a transformação de petróleo bruto em produtos refinados (gasolina, querosene, gasóleo, GLP, etc.).

⁴ Unidade de Processamento de Gás Natural (UPGN) é uma instalação industrial que realiza a separação das frações pesadas (propano e mais pesados) existentes no gás natural, do metano e do etano, gerando: (I) o gás seco, que contém principalmente metano e etano; (II) o Líquido de Gás Natural (LGN), que contém propano e butano, que formam o Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); e (III) a gasolina natural (C5+).

Figura 1- Cadeia Produtiva do GLP



Fonte: Elaboração própria

Embora esses atores estejam agrupados de forma a facilitar a compreensão de como funciona o processo produtivo do GLP, eles estão organizados em inúmeras empresas, principalmente a partir do elo da distribuição. Por isso, nas próximas subseções, a fim de tentar aprofundar o conhecimento sobre tais atores, uma vez que, diferentemente do produtor no qual a Petrobras atua isoladamente, há dezenas de distribuidores e revendedores de gás nesse mercado.

Cabe ainda ressaltar que, no elo do produtor, há possibilidade de se produzir o GLP a partir de insumos nacionais ou o GLP pode ser produzido a partir de gás importado. Nessa segunda alternativa, outros atores se envolvem nesse processo, como os países que exportam a matéria-prima para o Brasil

3.1.1 GLP importado

Antes de falar sobre o papel do produtor na cadeia de produção de GLP, explica-se como funciona a cadeia quando o GLP tem origem internacional. No caso brasileiro, as importações são vitais porque o consumo aparente de GLP no Brasil não é atendido pela produção interna.

Por falta de dados estaduais, não é possível saber a quantidade de GLP importado pelo estado da Bahia, tão pouco da cidade de Salvador, sendo assim os dados demonstram a realidade nacional de importação do GLP e também do gás natural que é matéria prima para a produção do gás de cozinha.

Segundo dados do *comex stat*, o GLP que é importado pelo Brasil de 2015 a 2019, tiveram origens da Bolívia, Argentina, Estados Unidos, Nigéria e Reino Unido. Os estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Amazonas e Mato Grosso do Sul são a porta de entrada para importação do produto, o que não quer dizer que os estados supramencionados são os únicos a consumir o GLP importado. Esse GLP é redistribuído para os demais estados através de dutos ou caminhões tanques.

O GLP quando importado pode ser adquirido pela distribuidora ou ser comprado por qualquer empresa que produza GLP. Na Bahia, o GLP importado é obtido pela Petrobras que possui capacidade de armazenamento adequada para conservar o GLP e depois é revendido para as distribuidoras.

O GLP importado acaba não tendo grande influência no preço, porque o valor das exportações de gás natural, por se tratar de uma commodity, costumam responder às cotações internacionais. Nesse sentido, os diferentes exportadores acabam sendo “obrigados” a seguir a lógica internacional, porque não tem condições de “marcar” seus preços. Apesar disso, em certas condições de escassez global ou de acordos específicos de importação, mesmo nesses casos, um país exportador pode ter um papel decisivo na formação do preço de um *commodity*, como é o caso do GLP.

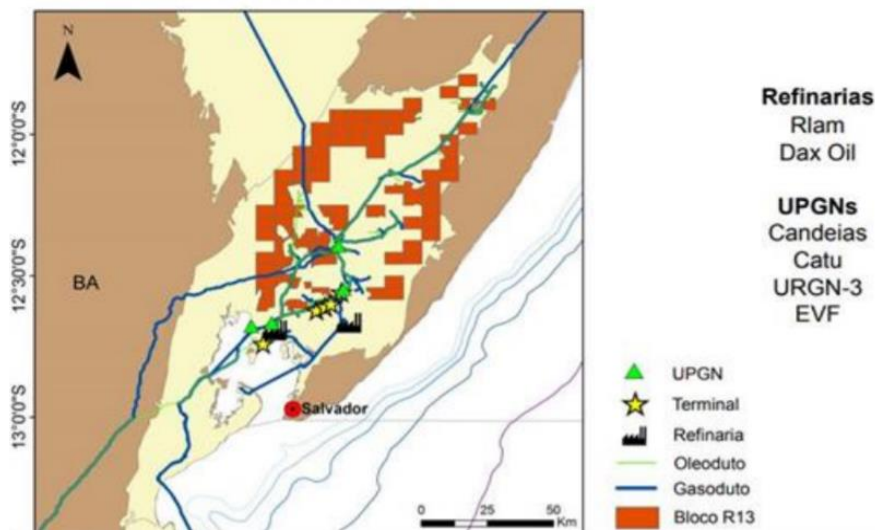
3.1.2 Produtor

Quando se fala em produtor de GLP, é aquele que produz ou compra o insumo para isso, esse ator é responsável pelo refino do petróleo e/ou do processamento de GN que dá origem ao GLP. O produtor também tem a função de gerenciar e controlar a logística para transportar petróleo e o GN utilizados nas refinarias e nas UPGN's.

No caso da Bahia, de 2015 até 2019, a única produtora de GLP era a Petrobras. A estatal foi a única empresa que comprou e fabricou GLP na Bahia por meio de seu parque de refino e UPGN's neste período⁵.

⁵ A RLAM foi vendida para o fundo de investimento Árabe Mubadala em 2020.

Figura 2 – Mapa de Revendas de GLP em Salvador



Fonte: FIEB (2018)

O parque de refino de GLP, na Bahia, é composto pela Refinaria Landulfo Alves - Mataripe (Rlam)⁶ e as UPGN's (Candeias, Santiago, Vandemir Ferreira⁷ e o Polo de ALVOPETRO⁸). A Figura 2 acima, apresenta um retrato da infraestrutura do mercado de GLP, retratando não somente as refinarias e as UPGN's, mas toda a logística que influencia a produção do gás de cozinha nas unidades de processamento.

Sendo assim, em âmbito nacional, a Petrobras, no período em análise, é a maior produtora de GLP e suas decisões influenciam no preço do GLP, incluindo o que é produzido e consumido na Bahia.

3.1.3 Distribuidor

Após o GLP ter sido produzido na Rlam, nas UPGN's ou importado pela Petrobras, o produto segue até às distribuidoras. A Resolução ANP nº 49, de 2/12/2016 em seu art. 1º, parágrafo único, define que:

⁶ Apesar da Petrobras possuir a única refinaria que produz GLP, a Bahia possui uma segunda refinaria que é a Dax Oil, uma empresa privada, ela processa petróleo e correntes de hidrocarbonetos, produzindo solventes e combustíveis (Gasolina A, Solventes Alifáticos, Óleo Combustível B2, Óleo Diesel A S10, S500, Óleo Diesel Marítimo A e Parafina mole).

⁷ UPGN's da Petrobrás

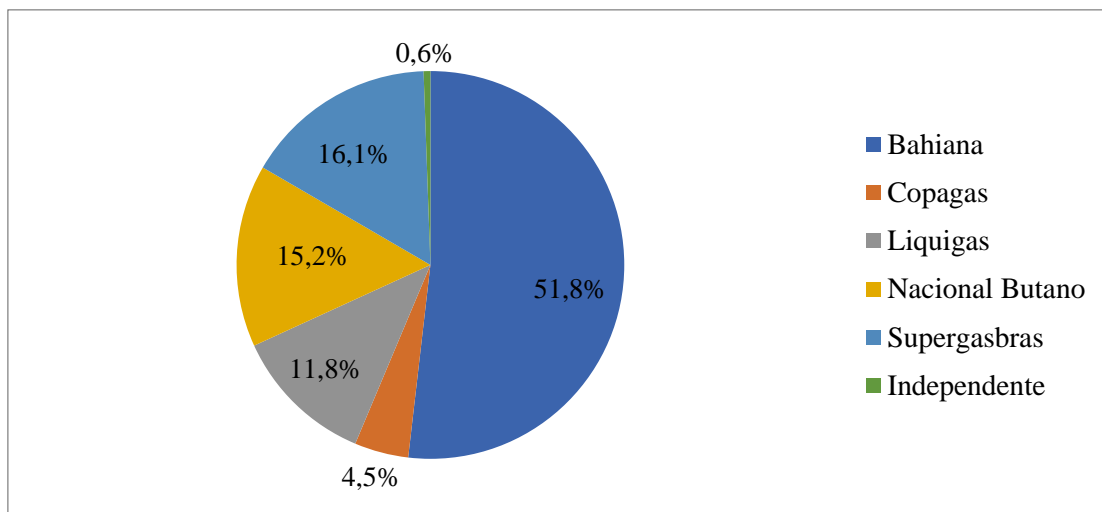
⁸ A UPGN Polo de ALVOPETRO pertence a empresa Alvo Petro S.A. Extração de Petróleo e Gás Natural

a atividade de distribuição de GLP é considerada de utilidade pública e compreende aquisição, armazenamento, envasilhamento, transporte, comercialização e controle de qualidade de GLP, assim como a assistência técnica ao consumidor (ANP, 2016a).

Como pode ser visto no Gráfico 1, o mercado de GLP de Salvador é atendido por cinco distribuidoras: Bahiana, Copagaz, Liquigás, Nacional Gás Butano e Supergasbrás Energia e conta com duas bases no bairro de Pirajá, da Bahiana Distribuidora e Nacional Gás Butano, que dão suporte na distribuição (ANP, 2019b).

A Bahiana é a distribuidora predominante no mercado, uma vez que 52% das suas revendedoras comercializam o GLP no estado. Logo em seguida está a Supergasbrás, que possui a segunda maior fatia do mercado da capital baiana de GLP envazado em botijões de 13kg com 16%, depois a Nacional Butano com 15%, a Liquigás com 12%, a Copagaz 5% e o restante do gás é comercializado por revendedoras independentes que não identificam a origem do GLP, conforme visto no Gráfico 1. (ANP, 2019b).

Gráfico 1 – Distribuidoras de GLP operando em Salvador (2019). Em %.



Fonte: Dados da ANP/ Elaboração própria

O armazenamento do GLP é feito em tanques e o transporte das refinarias para as distribuidoras é feito através de gasodutos (GLP-GÁS..., 2006).

Os botijões podem ser diversos tamanhos, normatizado pela NBR-8460 da ABNT, as embalagens podem ser de 2 kg, 5 kg, 7 kg, 8 kg, 45 kg e 20 kg. Entretanto, no Brasil a principal

embalagem utilizada é a de 13kg, que é exatamente o que se utiliza nos fogões para cozinhar e objeto desta pesquisa (DITTA, 2012).

3.1.4 Revendedor

Depois de envazados, os botijões são encaminhados às revendedoras, que são responsáveis pela venda do GLP diretamente aos consumidores, após serem adquiridos da distribuidora. Conforme a resolução da ANP nº 51/2016, art. 2º, entende-se que:

A atividade de revenda de GLP, considerada de utilidade pública, compreende a aquisição, o armazenamento, o transporte e a venda de recipientes transportáveis de GLP com capacidade de até 90 (noventa) quilogramas, assim como a assistência técnica ao consumidor desses produtos. Parágrafo único. A atividade de que trata o caput será exercida por pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras, em estabelecimento denominado ponto de revenda de GLP. Art. 3º A atividade de revenda de GLP somente poderá ser exercida por pessoa jurídica (ANP, 2016b).

O revendedor pode ser enquadrado em duas categorias de agente no mercado de GLP, conforme publicado na resolução da ANP nº 51/2016, art. 4º, VII e VIII:

- (i) Revendedores Vinculados – só podem comprar o GLP de uma única distribuidora e são obrigados a se identificarem por meio de placas, pintura ou outros elementos para que o consumidor identifique de forma clara a procedência do gás, isto é, de qual distribuidora aquele botijão foi adquirido;
- (ii) Revendedores Independentes – são os agentes que não estão vinculados a nenhuma marca e podem comercializar o GLP de qualquer distribuidora ou até mesmo de outras revendedoras, desde que não estejam vinculadas a alguma marca.

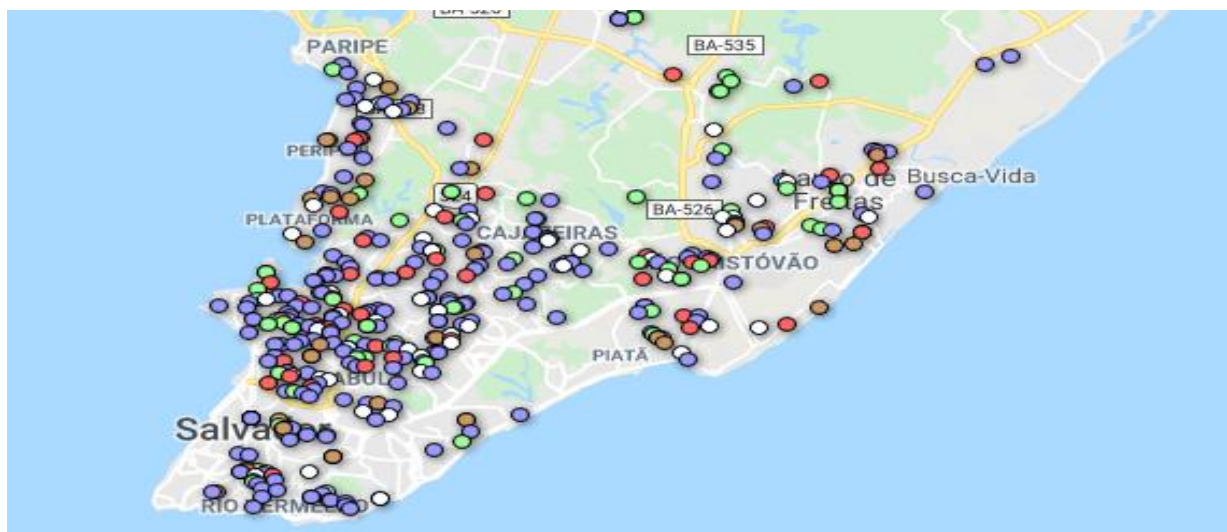
De acordo com a ANP, em 2019, o mercado de GLP na cidade de Salvador conta com ampla rede de revendedores. São ao todo 355 revendedoras de gás de cozinha, localizada em 127 bairros da capital baiana. Sendo aproximadamente 1% de independentes e as demais são vinculados a uma distribuidora. Na Figura 3, observa-se a distribuição do mercado de revenda de Salvador.

As revendedoras vinculadas predominam o mercado soteropolitano, com uma grande concentração da Bahiana, Fogas e Ultragaz. Apesar disso, nas regiões mais afastadas do centro como São Cristóvão e Piatã observa-se uma maior desconcentração das revendedoras, com empresas como Copagaz e Onogas tendo destaque.

As independentes estão em menor número com uma quantidade reduzida de revendedoras, quando comparada aos demais pontos espalhados pelo mapa.

A região do centro da cidade, Cabula e o subúrbio de Salvador, são as regiões onde possuem, em quantidade, mais pontos de revendedoras de GLP. São nessas regiões também que possuem muitos comércios e moradias.

Figura 3 – Mapa de Revendas de GLP em Salvador



LEGENDA	
○	CONSIGAZ, GASBALL, MAXI CHAMA, NUTRIGÁS S/ASERVGÁS, SPGAS.
●	BAHIANA, FOGAS, ULTRAGAZ.
●	COPAGAZ, ONOGAS, PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., LIQUIGÁS, TROPIGAS.
●	AMAZONGÁS, MINASGAS S/A INDUSTRIA E COMERCIO, SUPERGASBRAS, SUPERGASBRAS ENERGIA.
●	NACIONAL GÁS BUTANO, PARAGAS.
○	INDEPENDENTE

Fonte: Escola do gás (2020)

Em todo território da cidade de Salvador percebe-se o grande número de revendedoras, sejam elas independentes ou vinculadas. Apesar da grande concorrência, os preços do GLP, pouco variam de uma empresa para outra, conforme dados de preço da ANP⁹.

3.1.5 Estado

O Estado participa na formação de preço através dos tributos federais e estaduais. Os tributos federais são a Cide, PIS/PASEP e Confins e o tributo estadual é o ICMS.

A Cide é a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico que

foi instituída pela Lei 10.336/2001 com a finalidade de assegurar um montante mínimo de recursos para investimento em infraestrutura de transporte, em projetos ambientais relacionados à indústria de petróleo e gás, e em subsídios ao transporte de álcool combustível, de gás natural e derivados, e de petróleo e derivados (BRASIL, 2001).

Apesar de estar presente na composição do preço do GLP, a Cide sempre se manteve zerada desde 2002 na composição do preço do gás de cozinha (ANP 2015-2019).

O Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor (PIS/PASEP), incide no preço repassado ao distribuidor pelo produtor. Por se tratar de um tributo federal, assim como o Confins e a Cide, o mesmo montante aplicado no GLP baiano é aplicado na composição de preço do gás de todos os estados do Brasil (ANP 2015-2019).

O estado da Bahia, se legitima como um ator na precificação do GLP, quando determina a alíquota do ICMS que é cobrada da produtora. Cada estado tem competência para instituir regras próprias e legislar a respeito desse imposto conforme o art. 146 da CF/88.

O ICMS, é um Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços de grande importância para o estado da Bahia. Conforme o artigo 155, II, da CF/88 é a “operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior”.

⁹ Não foi possível apresentar dados do ano de 2015 até 2019, o site da ANP não apresenta dados históricos dos bairros, apenas dados recentes que corroboram com esta informação.

Segundo o Decreto 20.164/2020 do Estado da Bahia, que regulamenta o ICMS, a atividade de distribuição é considerada uma atividade tributável. No art. 19, que trata das atividades econômicas enquadradas como objeto tributável, estão as distribuidoras de GLP que:

(...) [devem comprovar] posse de base localizada neste Estado para armazenamento, envasilhamento e distribuição de GLP, bem como posse de botijões, devidamente identificados com sua marca comercial, em quantidade compatível com o mercado que pretenda atender (BAHIA, 2020).

Apesar dos tributos possuírem uma parcela significativa no preço do GLP, estes não costumam ser tão voláteis, embora suas variações possam ser significativas, como se observa na próxima seção deste trabalho.

Embora ajude a compreender o caminho que percorre o GLP, desde a sua produção até a chegada nas casas das famílias brasileiras, a Figura 1 não permite entender a composição do preço final do GLP. Para compreender a participação de cada um dos atores no valor final do GLP no próximo capítulo é analisada a estrutura setorial de cada segmento envolvido, bem como e estratégia adotadas por eles a fim de precificar suas atividades ao longo do processo produtivo do gás de cozinha. Por isso, busca-se apresentar, para o período discutido nessa monografia, tais estratégias de cada um desses atores buscando apontar as decisões de economia política que norteiam a determinação do “valor de mercado” do GLP.

4 O PESO DOS ATORES NA FORMAÇÃO DO PREÇO DO GLP

Esta seção visa instruir o leitor as razões que fazem cada ator, identificado no capítulo anterior, definir seus preços do GLP, que acabam influenciando a composição do preço final do botijão de gás.

Na seção 4.1 o tema discutido é a estrutura da formação de preço. Como os atores já foram apresentados no capítulo anterior, nesta seção, pretende-se mostrar a interferência de cada um deles na formação do preço final do GLP na Bahia.

A seção 4.2 explica a motivação dos atores na determinação do preço final do GLP. Sendo assim, ao longo do texto, é são demonstrados alguns dos fatores que ajudam a entender a tomada de decisões para precificar o GLP por cada ator.

Na seção 4.3 são abordadas as diversas políticas de preços adotadas pela produtora, Petrobras, no período em análise (2015-2019), cujas diretrizes impactaram o preço do GLP. Fica evidente como a entrada de atores internacionais deixam de lado as políticas benéficas ao consumidor brasileiro e começam a dar uma maior atenção aos acionistas minoritários da estatal como empresa.

A última seção 4.4 traz um resumo dos principais aspectos que influenciam a definição dos preços por parte de distribuidores e revendedores.

Por fim, a seção 4.5 é destinada a explicar onde a Bahia se posiciona em termos de valor cobrado pelos distribuidores, revendedores e ICMS (tributo estadual) em comparação com os demais estados da federação.

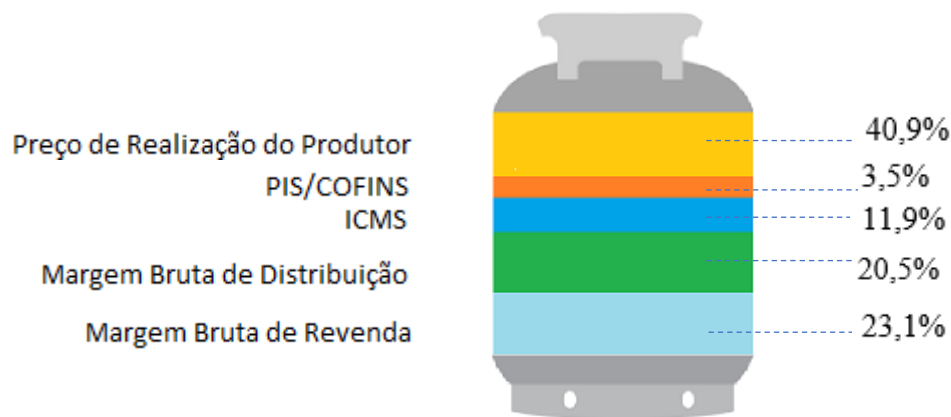
4.1 ESTRUTURA E FORMAÇÃO DO PREÇO DO GLP

No capítulo anterior, foi elaborado um mapa de todos os atores que participam da formação do preço do GLP (Figura 1). Todavia, o peso deles na composição do valor de mercado do gás de cozinha não é uniforme, isto é, alguns atores detêm uma parcela maior do preço pago pelos consumidores.

Como observado, a composição do valor final do GLP é repartida entre o produtor, a distribuição, a revenda e os tributos federais e estaduais (CIDE, PIS, COFINS, ICMS) (ANP, 2015-2019).¹⁰

A Figura 4 mostra como o preço final do GLP é subdividido entre os atores que compõem o preço em Salvador no ano de 2019. A maior participação foi do produtor com 40,9%, seguido da margem bruta de revenda com 23,1%. Na sequência, vieram a margem bruta da distribuição com 20,5% e dos tributos estaduais e federais que representaram 15,4% do valor total do preço do GLP.

Figura 4 – Composição do preço do GLP em Salvador (2019). Em %.



Fonte: Dados da ANP/ Elaboração própria

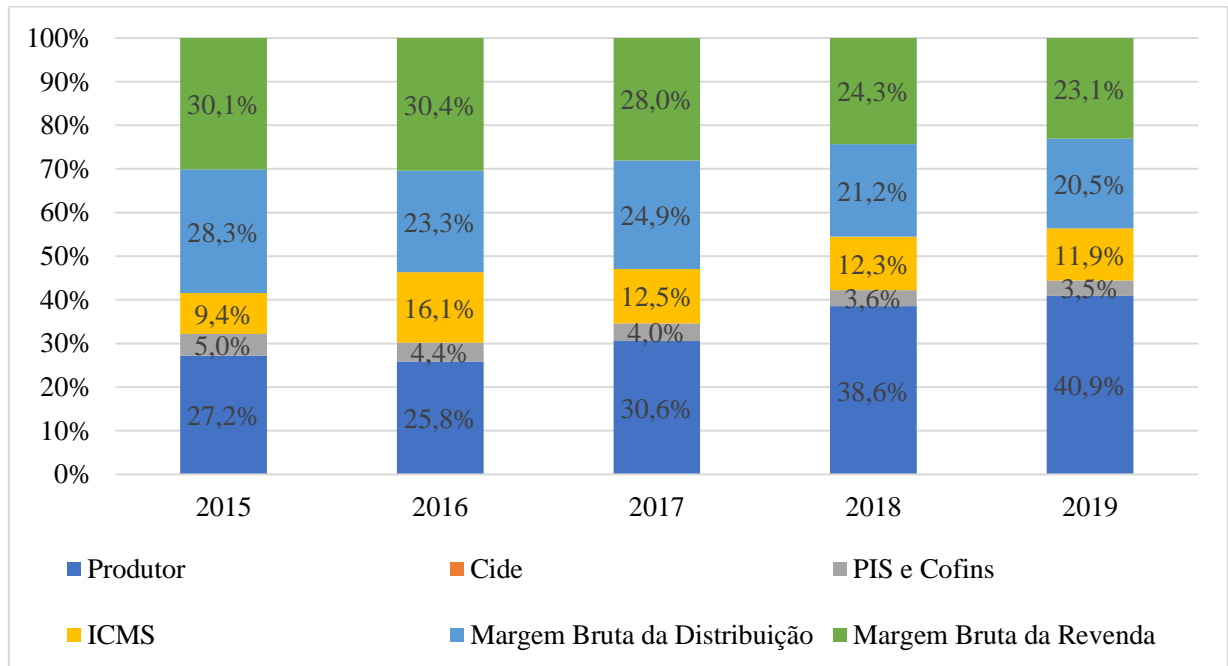
Ao final de 2019, portanto, o produtor tem o maior impacto na composição final. Por isso, repasses realizados por esse ator tendem a ter um efeito maior sobre o preço no GLP. No entanto, isso não se observa ao longo de todos os últimos cinco anos, ou seja, em outros momentos, a revenda assume a maior fatia do valor final do GLP.

Como mostra o Gráfico 2, em 2015, a margem bruta da revenda detinha 30,1% do preço do total do GLP em Salvador. Após a revenda, a margem bruta da distribuição tinha uma participação de 28,3% e, somente na terceira posição, vinha o produtor com 27,2%. A partir de 2017, com as sucessivas majorações de preços praticados pela Petrobras no biênio anterior, o produtor abocanhava a maior parcela do preço do GLP, seguido pela revenda e pela distribuição.

¹⁰ O Anexo detalha a forma de cálculo do preço do GLP, apresentando como cada ator participa desse processo.

Em 2018, a diferença da fatia detida pelo produtor, em relação aos demais atores já superava a casa dos dez pontos percentuais. Naquele ano, o produtor era responsável por 38,6% do valor do GLP soteropolitano, enquanto a margem bruta da revenda era de 24,3% e a da distribuição de 20,5%.

Gráfico 2 – Peso dos atores no preço do GLP de Salvador (2015 a 2019). Em %.

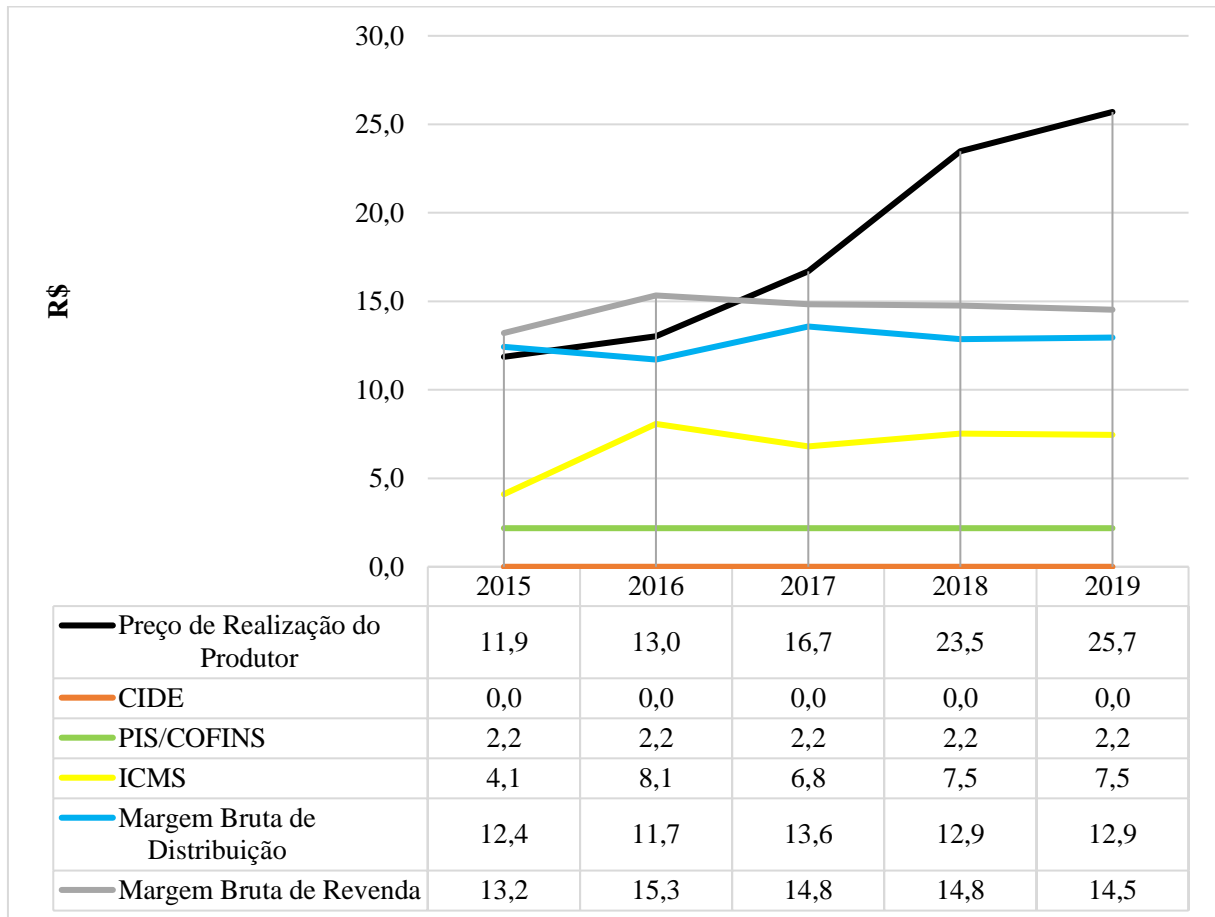


Fonte: Dados da ANP - Preços/ Elaboração própria

Isso mostra que, de 2015 a 2019, o produtor, no caso a Petrobras, teve uma política de reajuste de preço muito mais agressiva que os demais agentes que compõem a cadeia produtiva do GLP. Todavia, tais agentes também revisaram seus preços visando ampliar, na medida do possível, sua apropriação do valor cobrado pelo GLP. O Gráfico 03 mostra, por exemplo, que o valor do ICMS cobrado sobre o GLP em Salvador mais do que dobrou entre 2015 e 2019 e que a margem bruta da revenda da Bahia estava quase 10% mais alta no ano de 2019 frente à 2015.

Apesar disso, o Gráfico 3 não deixa dúvidas de que o preço praticado pelo produtor foi o que mais sofreu elevação nos cinco anos estudados. Nesse período, houve uma alta de 117%, saindo de R\$ 11,86 em 2015 para R\$ 25,70 em 2019. O segundo item que apresentou maior crescimento foi o ICMS que saiu de R\$ 4,10 em 2015 para R\$ 7,50 em 2019, um acréscimo de 82%. A margem bruta da revenda e a da distribuição aumentaram 10% e 4%, respectivamente. O PIS/COFINS não sofreu alteração nesses anos.

Gráfico 3 – Variação do preço do GLP em Salvador (2015 a 2019). Em R\$ por botijão de 13kg.



Fonte: ANP/ Elaboração própria

Os impostos federais (PIS/COFINS) continuaram constantes, isto é, não sofreram reajustes entre 2015 e 2019, se mantendo R\$ 2,20 no período estudado. Isso significa que as alíquotas federais não influenciaram as variações de preços do GLP.

Já o ICMS variou bastante entre 2015 (R\$ 4,10) e 2016 (R\$ 8,10), um crescimento de 98%¹¹. De 2016 (R\$ 8,10) para 2017 (R\$ 6,80), houve uma pequena redução de 16% e, no ano seguinte, houve uma elevação de 10% fazendo esse item chegar a R\$ 7,50 em 2018. Em 2019, o valor do ICMS permaneceu constante.

Essa análise do tributo estadual mostra que o governo da Bahia fez reajustes importantes de 2015 a 2017. A participação do ICMS na formação de preço final do GLP foi de 9% em 2015, 16% em 2016, 13% em 2017, 12% em 2018 e 2019.

¹¹ Essa alteração foi publicada no decreto nº 16.499/15 que regulamentou o ICMS cobrado em 2016.

O preço do produtor, por sua vez, apresentou uma expansão de forma mais gradual. Na medida que os anos foram passando, a Petrobras foi implementando reajustes mais elevados até 2018. De 2015 a 2016, o valor do produtor saltou de R\$ 11,90 para R\$ 13,00, um crescimento de 10%. Já ano seguinte, a cotação subiu para R\$ 16,70, o que representou um acréscimo de 28% em relação a 2016. Por fim, de 2017 a 2018, a Petrobras elevou em 41% o valor do GLP, fazendo com que ele chegasse a R\$ 23,50. Como é observado mais adiante, o preço quase dobrou em setembro de 2017, frente ao mês de agosto do mesmo ano, porque a Petrobras aprovou uma nova política de preços para o GLP de uso residencial em botijão até 13 kg.

Em 2019, quando o preço médio do produtor fechou em R\$ 25,70, ocorreu um novo incremento, embora num percentual menor que nos últimos anos (9%). Naquele ano, a Petrobras alterou a temporalidade dos reajustes de preços, que passaram a ser trimestrais em vez de mensais (ANP,2019b).

Se em 2015 o preço praticado pelo produtor correspondia 27% do valor total do preço do GLP, essa participação foi aumentando nos anos seguintes, até chegar a 41% em 2019. Isso revela o protagonismo que o produtor assumiu frente aos demais atores, sendo responsável por onerar mais o preço final do GLP.

Ainda sobre a análise do Gráfico 3, a margem bruta de distribuição apresenta uma trajetória de crescimento bem mais suave em relação a alguns atores, como o estado da Bahia, que arrecada o valor atribuído ao ICMS do GLP, e o preço praticado pelo produtor. Com isso, a participação das margens da distribuição no preço do GLP caiu entre 2015 e 2019.

De 2015 (R\$ 12,40) a 2016 (R\$ 11,70), a margem bruta de distribuição apresentou uma queda de 6%. Em 2017, esse componente chegou ao valor de R\$ 13,60, o que representou um acréscimo de 16% em relação ao ano anterior. De 2017 (R\$ 13,60) para 2018 (R\$ 12,90), houve novamente uma queda no preço da margem bruta de distribuição de 5% e, no ano seguinte, o valor ficou praticamente estável (crescimento inferior a 1%). Dessa forma, ao longo de todo o período, o valor da distribuição cresceu somente pouco mais de 4%.

Na etapa da revenda, de 2015 (R\$ 13,20) a 2016 (R\$ 13,20) houve uma variação positiva no preço de 16%, seguido de pequenas quedas de 3%, 1% e 2% entre os anos de 2016 e 2017, 2017 e 2018 e 2018 a 2019, respectivamente.

Essa subseção permite entender quais atores tem maior impacto nas variações de preços do GLP, mas não explica os fatores que motivam essas variações. A próxima subseção pretende realizar o esforço de, a partir da análise de “economia política” e da compreensão do “valor de mercado” do GLP, elencar as razões pelas quais os diferentes atores da cadeia do GLP reajustam seus preços.

Levando-se em conta que o Estado, por meio de seus tributos, são atores exógenos¹² na cadeia de GLP, ou seja, as decisões de mudanças na tributação estão mais associadas a questões de ordem fiscal e financeira do governo baiano e, menos com a dinâmica industrial do setor, a análise a seguir está focada em três atores: o produtor, o distribuidor e o revendedor.

4.2 MOTIVAÇÃO DOS ATORES NA DETERMINAÇÃO DOS VALORES FINAIS DO GLP

Agora que se sabe a porcentagem de participação de cada ator no preço final e a estrutura da formação de preço do GLP, é preciso entender por que esses valores sofreram as alterações indicadas. Conforme o texto Leão e Nozaki (2019), a decisão do preço a ser praticado vai além da oferta e demanda¹³, decisões como: a estratégia de negócio e microeconômica das empresas, a estrutura de custo das indústrias, a dinâmica concorrencial de cada elo da cadeia são aspectos mais decisivos na definição dos preços.

¹² Exógeno trata de elementos que provém de fora do sistema, que se produz no exterior (do organismo, do sistema), ou que é devido a causas externas.

¹³ Embora seja um fato menos importante na explicação dos preços, a relação entre oferta e demanda não pode ser ignorada. Em relação à oferta, de 2015 a 2019, houve uma frequente diminuição na produção de GLP. Segundos dados da ANP, em agosto de 2010 a produção chegou à máxima de 130.917 m³ e, em agosto de 2019, a produção foi de 82.557 m³, e, portanto, no final do período, a produção está bem abaixo da sua capacidade máxima, o que significou um aumento das importações de GLP. A sucatação da RLAM é uma possível resposta para esse questionamento, o programa de desinvestimento da Petrobras que tem a intenção de vender 4 refinarias, entre elas, a RLAM, pode ser responsável por essa queda na produção, pois uma baixa na produção, justificaria a venda da refinaria. Já em relação à demanda, mesmo com a produção de GLP em decadência na Bahia, o consumo do GLP pelos baianos continuou dentro da normalidade para cada período. Caindo o consumo em períodos de maior calor e crescendo em tempos mais frios. Isso significa que o consumo está desassociado da produção de GLP. A Bahia é o 3º estado que mais consumiu GLP em 2019 no Brasil, ficando atrás de São Paulo e Minas Gerais. Isso está relacionado ao número de habitantes em cada unidade da federação, São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Bahia, conforme dados do IBGE, são os estados mais populosos do país, não é por acaso que os estados que possuem um consumo menor do GLP, estão no norte do país, onde o número de habitantes em cada estado é menor em relação aos demais estados brasileiros.

A Petrobras é a única produtora de GLP na Bahia e suas decisões definem o preço do produtor. Desde 2017, a estatal vem adotando política de preço de paridade de importação (PPI), que alterou a dinâmica de definição dos valores dos derivados produzidos pela estatal nas suas refinarias e/ou UPGN's.

Segundo Leão (2021a), o PPI atrela o reajuste dos preços dos derivados da Petrobras, inclusive do GLP, a três fatores:

(i) o preço de paridade com o mercado internacional – que inclui a cotação internacional do petróleo e de seus derivados, considerando a variação cambial; (ii) os custos logísticos como frete de navios, custos internos de transporte e taxas portuárias; e (iii) a margem para remunerar riscos inerentes à operação (LEÃO, 2021a).

Como a Petrobras passou a seguir o PPI, cuja evolução tem forte correlação com as variações do preço do barril do petróleo, a trajetória do preço do GLP se tornou sensível aos elementos que influenciam o preço do petróleo no mercado internacional, a taxa de câmbio e as margens dos importadores. Ou seja, a variação do gás de cozinha no Brasil, desde 2017, teve relação com eventos ocorridos no mercado internacional de petróleo, do mercado cambial e na estrutura empresarial dos importadores.

Como demonstram, Leão e Nozaki (2019), com o PPI, “os preços dos derivados no mercado brasileiro passam a responder a fatores como a geopolítica, demanda e oferta global de petróleo entre outros, ao invés de considerar também os custos internos de produção dos derivados”.¹⁴ Além disso, decisões empresariais dos importadores e eventos de entrada ou saída de dólares também passaram a impactar o valor do gás de cozinha.

Do lado dos distribuidores e da revenda, a estrutura cartelizada desses segmentos, bem como decisões empresariais que afetam a estrutura de custos também têm impactos diretos sobre os preços. Por exemplo, uma política de expansão de gastos com publicidade para maior

¹⁴ Dessa forma, eventos como a renegociação do acordo nuclear com Irã e um ataque militar dos EUA à Síria que geraram conflitos entre os dois países, além de um contra-ataque da Rússia que influenciou uma alta do preço do Brent que ocorreu em abril nos últimos 3 anos, passaram a influenciar na trajetória dos preços dos derivados no Brasil, incluindo o GLP. Pode-se dizer que conflitos entre os maiores produtores de petróleo interferem diretamente no preço do Petróleo e gás e conseqüentemente em seus derivados e que conflitos podem ser gerados propositalmente para manipulação de preços no mercado.

penetração de marca deve ter rebatimentos sobre os preços do GLP, na medida que essas empresas repassam tais custos para seus produtos.

Dessa forma, as decisões estratégicas e microeconômicas dessas empresas, bem como as imperfeições de mercado têm um impacto muito maior do que um suposto equilíbrio de oferta e demanda interna para explicar as variações dos preços do GLP nos cinco anos estudados.

É bom notar que, em muitos casos, essas decisões estão mais subordinadas a uma estratégia política do que de negócios das empresas. Não necessariamente todas essas decisões implicam numa maximização de retorno dos acionistas. Por vezes, tais decisões são tomadas buscando consolidar determinada visão política sobre um tema, ou a tentativa de consolidar uma marca ou até gerar uma valorização dos ativos de curto prazo a fim de vendê-los.

O objetivo aqui não é aprofundar as consequências de cada decisão que está por trás do reajuste de preços das empresas, mas sim alertar que as escolhas são tomadas por vários fatores para além da maximização de lucro no longo prazo.

No caso da Petrobras, por exemplo, como destaca Leão (2021a), a adoção do PPI possibilitaria a eliminação de determinadas distorções de mercado, permitindo a entrada de novos atores no segmento, mesmo que isso significasse uma perda de mercado da estatal.

A adoção do PPI reflete, de certa forma, os choques de mercados da indústria internacional de petróleo e de seus derivados. Além disso, essa sistemática permite que os importadores possam concorrer com os produtos fabricados pela Petrobras. É por isso que, para os defensores do PPI, esses dois fatores impediriam a existências de distorções de mercado (LEÃO, 2021a).

Não é por acaso, desde que o PPI foi adotado, houve um profundo aumento das importações de GLP. Com isso, esse ator passou, ao longo do tempo, também a assumir uma posição mais relevante na determinação dos preços do GLP.

Os distribuidores aproveitaram o anúncio da saída da Petrobras do segmento – a estatal vendeu sua subsidiária no segmento, a Liquigás¹⁵ – para disputarem uma grande fatia de mercado que

¹⁵ Em 2018, a Petrobras colocou à venda a Liquigás. Num primeiro momento, o Cade vetou a compra pela empresa Ultragas e, no final de 2020, a estatal conseguiu concluir esse processo ao vender o ativo para um consórcio formado pela Copagas, Itausa e Nacional Gás Butano. Segundo notícia do G1, “a

seria aberta. Com isso, essas empresas passaram a aumentar suas condições para adquirirem a Liquigás, bem como investiram em políticas de consolidação de marca para terem um melhor posicionamento no segmento. Esses eventos demandaram novos gastos das empresas que foram repassados para os consumidores. Além disso, práticas anticoncorrenciais, como os carteis, também provocam elevações forçadas nos preços do GLP.

Como se observa, uma análise de economia política permite visualizar diversos aspectos que influenciam os preços do GLP ao longo do tempo. Nas próximas subseções, pretende-se aprofundar essa discussão analisando a tomada de decisão de cada ator, inclusive ressaltando a maior importância dos importadores.

4.3 AS POLÍTICAS DE PREÇOS ADOTADAS PELA PETROBRAS

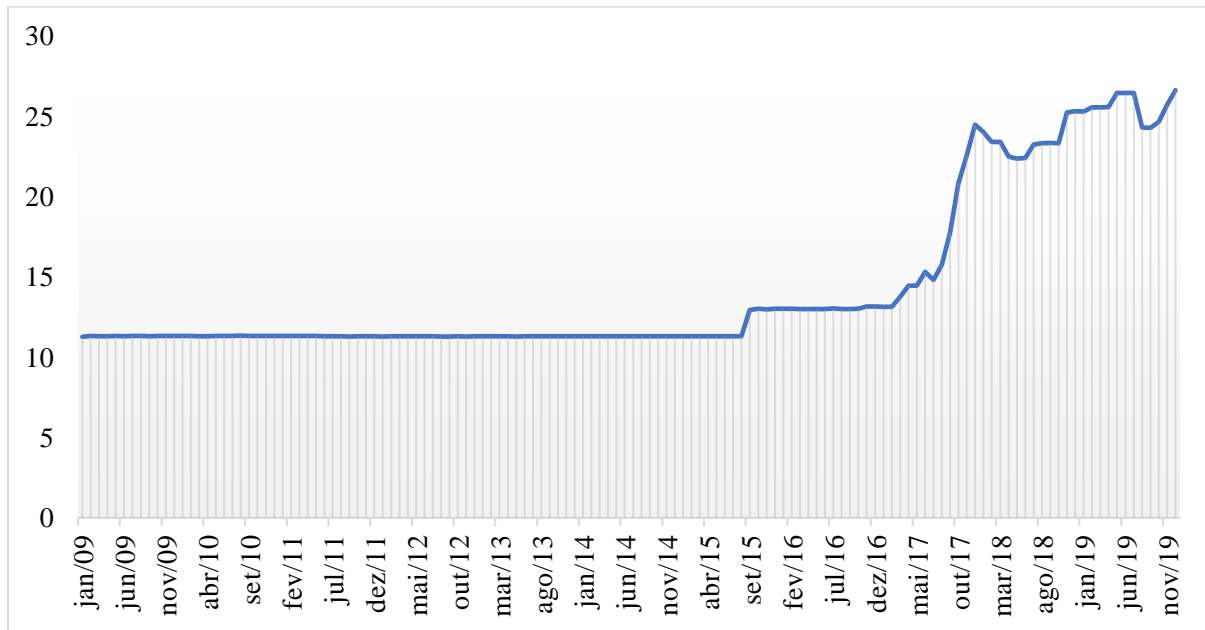
Entre 2002 e 2015, a Petrobras manteve o preço do GLP e por isso ele não foi alterado nas refinarias. Somente a partir de setembro de 2015, quando a estatal adotou o PPI, houve alteração de 15% no preço do produtor, que inaugurou uma fase de reajustes frequentes desse derivado.

Como se observa no Gráfico 4, até 2014, o preço do produtor na Bahia ficou praticamente estável, em torno de R\$ 11,30. Na prática, a Petrobras realizou, ao longo desse período, um congelamento de preço do botijão de gás visando torná-lo mais acessível, principalmente para as famílias de baixa de renda.

Até aquele período, as fórmulas de reajustes dos derivados de petróleo não eram as mesmas, ou seja, além dos parâmetros do mercado internacional, a estrutura de custos da Petrobras e o papel de cada derivado era considerado. Todavia, após a mudança de gestão da companhia, em 2016 com a entrada do então presidente Pedro Parente foi adotado um novo método de reajustar seus derivados, incluindo o gás de cozinha.

Copagaz se tornou a nova controladora da Liquigás, em conjunto com a Itaúsa — empresa de investimentos de acionistas do Itaú Unibanco”. A Nacional Gás adquiriu uma fatia minoritária e, após reorganização societária, será detentora do equivalente a 18% do volume de GLP vendido.

Gráfico 4 – Variação do preço do produtor do GLP na Bahia (2009-2019). Em R\$ por botijão de 13kg



Fonte: ANP/ Elaboração própria

Num primeiro momento, em setembro de 2015, o gás de cozinha sofreu a primeira alteração depois de 13 anos, variando o preço em 15% (na Bahia) por determinação da Petrobras. O motivo que levou a esse aumento, segundo a Petrobras, foi a elevação no custo impedindo a manutenção da política de congelamento (GLOBO, 2015).

A partir de 2016, a gestão Parente passou a utilizar o PPI como forma de reajuste dos preços. Como se observa no gráfico, a partir da implementação do PPI, os preços do gás de cozinha passaram a sofrer fortes oscilações acompanhando os preços dos outros derivados.

Em outubro de 2016, a Petrobras adotou o preço de paridade de importação (PPI), no qual os reajustes dos derivados seguiriam as cotações internacionais – a empresa não chegou a especificar quais seriam os produtos –, ponderadas pela taxa de câmbio e os custos de transporte. Tais reajustes seriam realizados de forma frequente, inclusive diariamente, como forma de evitar uma possível defasagem com os preços do barril do petróleo. Associadas a essas mudanças, a Petrobras ainda reduziu o fator de utilização das suas refinarias e abriu espaço para atuação de importadores. Com efeito, nos dois anos seguintes, os importadores elevaram sua participação no abastecimento do mercado de derivados brasileiro e os preços dos derivados de petróleo passaram a ter uma grande volatilidade com uma tendência de alta em função do aumento do valor do petróleo e de seus subprodutos (LEÃO, 2021b).

A adoção do PPI, embora não englobasse o GLP num primeiro momento, acabou afetando o valor do derivado. Em junho de 2017, na Bahia, houve uma variação positiva de 23% em relação

a setembro de 2015. A partir do último trimestre, os preços passaram a subir constantemente, fechando o ano 60% mais alto do que no mês de junho.

Em maio de 2018, quando houve a greve dos caminhoneiros, a Petrobras manteve o preço o GLP relativamente estável e anunciou que os reajustes do botijão seriam feitos trimestralmente. Essas medidas não estavam relacionadas a uma “revisão” da política da Petrobras, mas sim à busca de reduzir as tensões no segmento energético. Na esteira dessas medidas, ao final daquele ano, a estatal

(...) aprovou o uso “de um mecanismo financeiro adicional (derivativo) à sua política de preços (...) que lhe daria a opção de, em épocas de forte oscilação nas cotações internacionais do derivado e do câmbio, adotar períodos de estabilidade no preço (...) por curtos prazos. (...) o instrumento derivativo, a ser aplicado por não mais do que sete dias consecutivos, permitiria à empresa obter um resultado financeiro equivalente ao que alcança com a prática de reajustes diários”. Ou seja, a Petrobras buscava preservar os efeitos financeiros das correções frequentes do valor dos seus derivados, mas tentando reduzir o repasse direto para o consumidor (LEÃO, 2021b).

Mesmo com a “crise” de 2018, a Petrobras generalizou a prática do PPI, em 2019, incorporando agora o botijão de gás. A estatal informou que os preços deste derivado passariam a ter como referência o valor do GLP no mercado internacional (Golfo do México, por exemplo) mais os custos do frete marítimo, despesas internas de transporte, e uma margem para remuneração dos riscos inerentes à operação (PETROBRAS, 2019).

Apesar da Petrobras ter alterado a periodicidade dos reajustes, tornando-os menos frequentes¹⁶, os preços do GLP seguiram as cotações internacionais que se elevaram no período. Entre outubro de 2018 e dezembro de 2019, os preços do GLP na Bahia cresceram 14%.

Em comparação com a política adotada até 2014, nota-se que a Petrobras passou a “enxergar” todos os derivados da mesma forma, ou seja, as fórmulas de repasses dos preços deixaram de considerar diferenças de custos e de mercado de cada derivado, incluindo seu papel social. Como destaca Leão (2021b),

¹⁶ Em junho de 2019, a petrolífera fez uma nova alteração na política alongando os prazos de definição dos preços, ou seja, eles “seriam realizados sem periodicidade definida”. Além disso, a companhia também incorporaria na análise dos reajustes as mudanças nas “condições de mercado e do ambiente externo”, diferentemente da política implementada originalmente, quando essas variáveis só eram consideradas em períodos pontuais e excepcionais (LEÃO, 2021b). Apesar disso, a referência central continuaria sendo o PPI.

No caso do gás de cozinha, apesar da sua importância para as residências brasileiras, principalmente para a população de baixa renda, em nenhum momento, seja o governo federal, seja a Petrobras, adotaram qualquer medida específica para lidar com a volatilidade desse produto. Se no caso brasileiro, atualmente, o reajuste de preços de todos os derivados é tratado da mesma forma, independentemente das suas especificidades de mercado, em outros países, há uma aparente preocupação com uma grande oscilação do valor do GLP. Os custos desse insumo energético têm um impacto importante para o funcionamento de fábricas, bem como para as atividades diárias de boa parte da população (LEÃO, 2021b).

Essa nova política de reajuste era uma demanda dos acionistas minoritários da estatal e se coadunava com os interesses do grupo político que comandavam a companhia. Se anteriormente, a população de baixa renda era considerada nas decisões de preço da companhia, a nova economia política dos preços do GLP deixou de considerá-la como um ator importante.

Isso destoa, inclusive, com o que realmente uma estatal deveria proporcionar para a população, conforme o art. 27, § 1º, I da lei nº 13.303 de 2016 em que diz que:

Art. 27. A empresa pública e a sociedade de economia mista terão a função social de realização do interesse coletivo ou de atendimento a imperativo da segurança nacional expressa no instrumento de autorização legal para a sua criação.

§ 1º A realização do interesse coletivo de que trata este artigo deverá ser orientada para o alcance do bem-estar econômico e para a alocação socialmente eficiente dos recursos geridos pela empresa pública e pela sociedade de economia mista, bem como para o seguinte:

I – Ampliação economicamente sustentada do acesso de consumidores aos produtos e serviços da empresa pública ou da sociedade de economia mista;

O inciso I é bem claro quando diz que a função social de uma estatal é a ampliação economicamente sustentada do acesso de consumidores aos produtos e serviços prestadas pela estatal. A letra de lei diverge do que vem sendo praticado pela Petrobras desde 2015, quando deixou ajustar o preço conforme a realidade dos brasileiros e passou a adotar paridade do comércio internacional.

4.4 DETERMINANTES DAS DECISÕES DE PREÇOS DOS DISTRIBUIDORES E REVENDEDORAS

Como observado no Gráfico 3, as margens da revenda e da distribuição não oscilaram de maneira tão significativa, em comparação com os valores do produtor, embora também tenham elevado seus valores.

Várias são as razões que impulsionam os reajustes dos distribuidores e revendedores. No caso do período analisado, para o estado baiano, um primeiro fator que deve se considerar, principalmente para os revendedores, é que esses atores “se aproveitaram” do crescimento dos preços da Petrobras para elevarem seus preços. Isto é, ao elevar acentuadamente seus custos, a Petrobras abriu espaço para outros atores da cadeia pudessem elevar os preços sem o “ônus” de serem os responsáveis pelos preços mais altos que chegaram aos consumidores. É uma espécie de “efeito-carona” (*free-rider*) a partir dos aumentos feitos pela estatal.

Como diz Morel Neto (2014)

(...) um dos maiores problemas dos bens públicos está ligado à existência dos chamados *free-riders*, conhecido no português como efeito-carona, (...) que ocorre quando alguns indivíduos usufruem de determinados bens e serviços sem arcar com os custos de produção (MOREL NETO, 2014, p. 8).

Nesse caso, revendedores e distribuidores tem a possibilidade de elevar seus preços, em função da política da Petrobras, mesmo que seus custos não tenham crescido na mesma proporção.

Além da questão do “efeito-carona”, o setor de revenda é altamente cartelizado, o que significa que os empresários adotam práticas “desleais” de competição visando garantir, em uma determinada região, preços mais altos do que os concorrenciais. Replicando a análise de Melo (2015) para os postos de gasolina, alguns aspectos explicam a tendência de cartelização nos segmentos de distribuição e revenda, a saber:

- (i) homogeneidade do produto vendido;
- (ii) existência de barreiras que impedem a entrada de novos concorrentes ao mercado, em um curto espaço de tempo em um determinado espaço geográfico;

- (iii) a inexistência de bens substitutos próximos;
- (iv) paridade de gastos e custos operacionais;
- (v) informações públicas e históricas de preços; e
- (vi) frequente interação dos donos de revenda em associações e sindicatos patronais.

A dificuldade de novos entrantes numa determinada região, a homogeneidade de custos que dificulta processos para redução de despesas e investimentos visando ganhos excepcionais, a ausência de bens que possam substituir o gás de cozinha com a mesma eficiência e a relação “próxima” entre os donos da revenda favorecem uma forte cartelização do segmento. Com isso, a “definição” dos preços é marcada mais pela articulação entre os concorrentes do que por fatores econômicos e de mercado. Isso não quer dizer que há um comportamento ilícito, mas é comum uma prática anticompetitiva:

(...) a teoria econômica reconhece que determinadas características estruturais do mercado de revenda de combustíveis podem facilitar o comportamento colusivo entre seus agentes. Cabe frisar, porém, que a simples verificação da existência de tais fatores não determina automaticamente que os agentes do mercado estejam atuando de forma ilícita, tampouco a ausência de alguns desses condicionantes não garante a total lisura no ambiente concorrencial do mercado observado (MELO, p.119).

Mesmo nos casos em que não há a formação de cartel na distribuição, a posição de quase monopólio (oligopólio) de algumas empresas também permite que elas “marquem” preços acima no nível concorrencial. Como mostra Lyra (2014), utilizando o modelo dos pós-keynesianos Eichner e Kregel, numa condição de oligopólio,

o preço é formado somente pelo lado da oferta, sem restrições pelo lado da demanda. A firma formula uma decisão de investimento baseada nos ganhos que seriam gerados por aquele nível de gastos (a eficiência marginal do capital) e a oferta dos recursos para este fim (sejam eles internos, via mark-up ou externos pelo mercado de crédito). O resultado do modelo dependerá de diferentes cenários da eficiência marginal do capital, responsável por determinar a demanda pelos recursos. A partir da decisão de investimento tomada, a firma irá escolher uma margem que satisfaça este nível de gastos (LYRA, 2014, p. 31-32).

Essa situação, como aponta um estudo do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), configurou-se no mercado de GLP da Bahia, onde a Liquigás e a Ultragaz dominaram o mercado de distribuição, até 2016 pelo menos. Essa situação pode ainda ser intensificada após a venda da Liquigás pela Petrobras, uma vez que o novo ator terá uma nova estratégia de atuação. Nesse cenário, o poder de mercado da Ultragaz pode ser ainda maior.

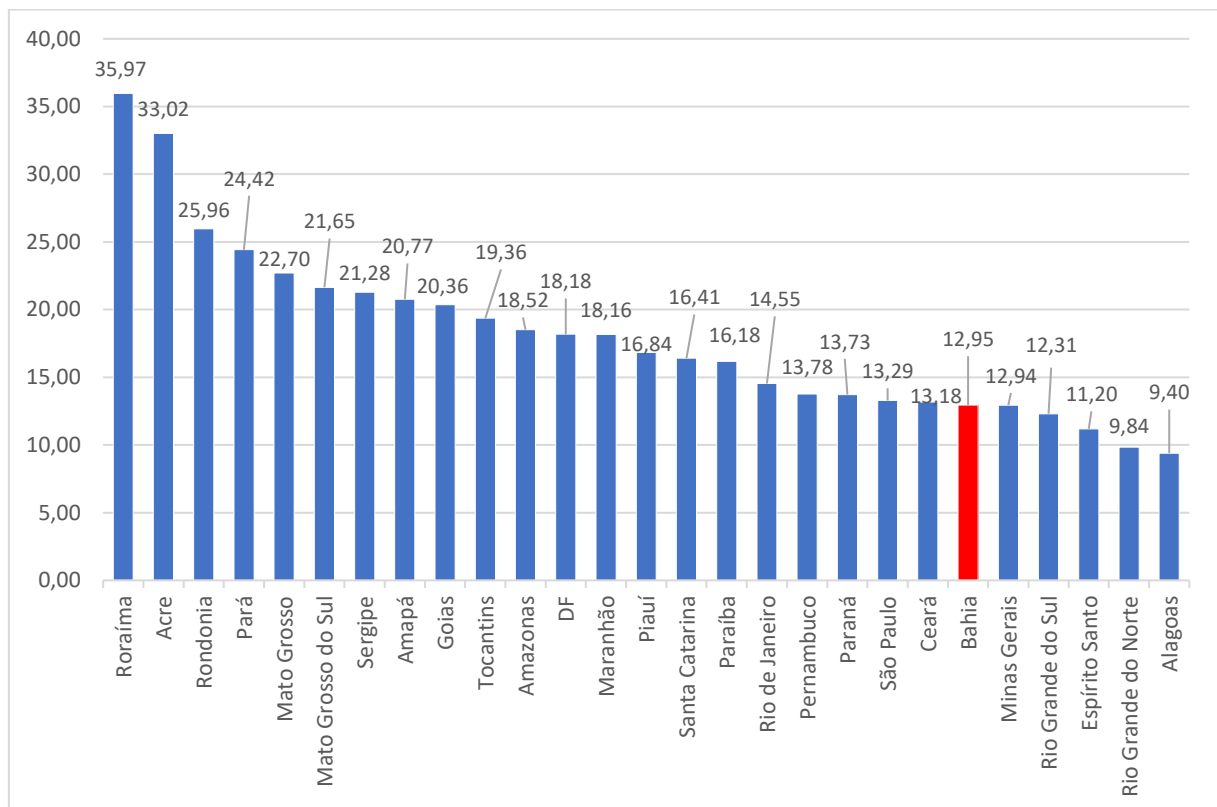
Se é verdade que essas características de cartelização e oligopolização são inerentes aos mercados de distribuição e revenda, a saída da Petrobras do segmento e a expansão de preços por ela provocada reforçaram comportamentos anticoncorrenciais nesses segmentos, principalmente na revenda.

Muitos especialistas que defendem a atual política da Petrobras como benéfica para uma maior concorrência do segmento, poderiam alegar que esse aumento de preço, principalmente na revenda, é fruto de uma distorção do mercado baiano. Ou seja, a magnitude de elevação dos preços na Bahia seria uma especificidade da “baixa concorrência” entre os elos finais da cadeia do GLP. Por isso, na próxima subseção, busca-se fazer uma breve comparação dos preços praticados na Bahia com os demais estados brasileiros.

4.5 PREÇOS PRATICADOS NA BAHIA EM RELAÇÃO A OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

A comparação nessa seção tem como foco o ano de 2019, que foi o ano mais recente do período recortado nessa monografia. Como observado, essa análise é importante para dimensionar se os preços praticados na Bahia são similares aos preços praticados nos demais estados. Isso permite observar se há indícios de um comportamento atípico da definição dos valores do GLP no estado baiano.

Gráfico 5 – Ranking da média de preços da margem bruta de distribuição (2019). Em R\$.

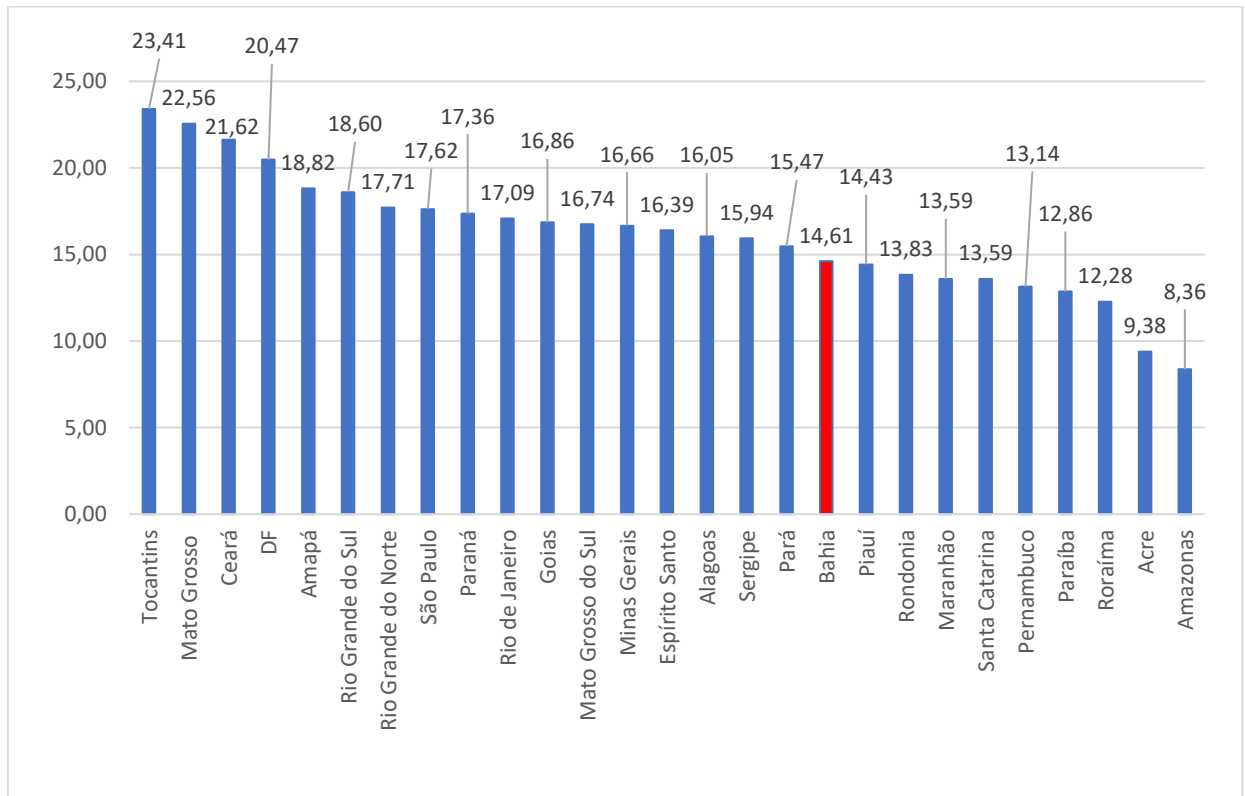


Fonte: ANP/Elaboração própria

Como mostra o Gráfico 5, o estado da Bahia não está entre os estados que possui um valor maior de margem bruta de distribuição. Os estados mais distantes da costa brasileira e que não possuem um complexo de refinarias e/ou UPGN tem preços mais elevados, que é o caso do estado de Roraima, Acre, Mato Grosso etc. Por outro lado, os estados litorâneos apresentaram margens mais baixas do GLP, em especial do Nordeste. Entre as sete Unidades da Federação com o valor mais baixo, quatro são do Nordeste (Bahia, Ceará, Alagoas e Rio Grande do Norte). Cabe destacar ainda que, o único estado não litorâneo que aparece com preços menos elevados, é o de Minas Gerais.

A margem bruta de revenda que se pratica na Bahia também não é uma das maiores, sendo o 18º maior valor em comparação com os outros estados brasileiros, como mostra o Gráfico 6. A margem no estado baiano é de R\$ 14,61, enquanto no Amazonas esse valor é de R\$ 8,36. O preço da Bahia é, inclusive, menor que a média nacional (R\$ 16,48).

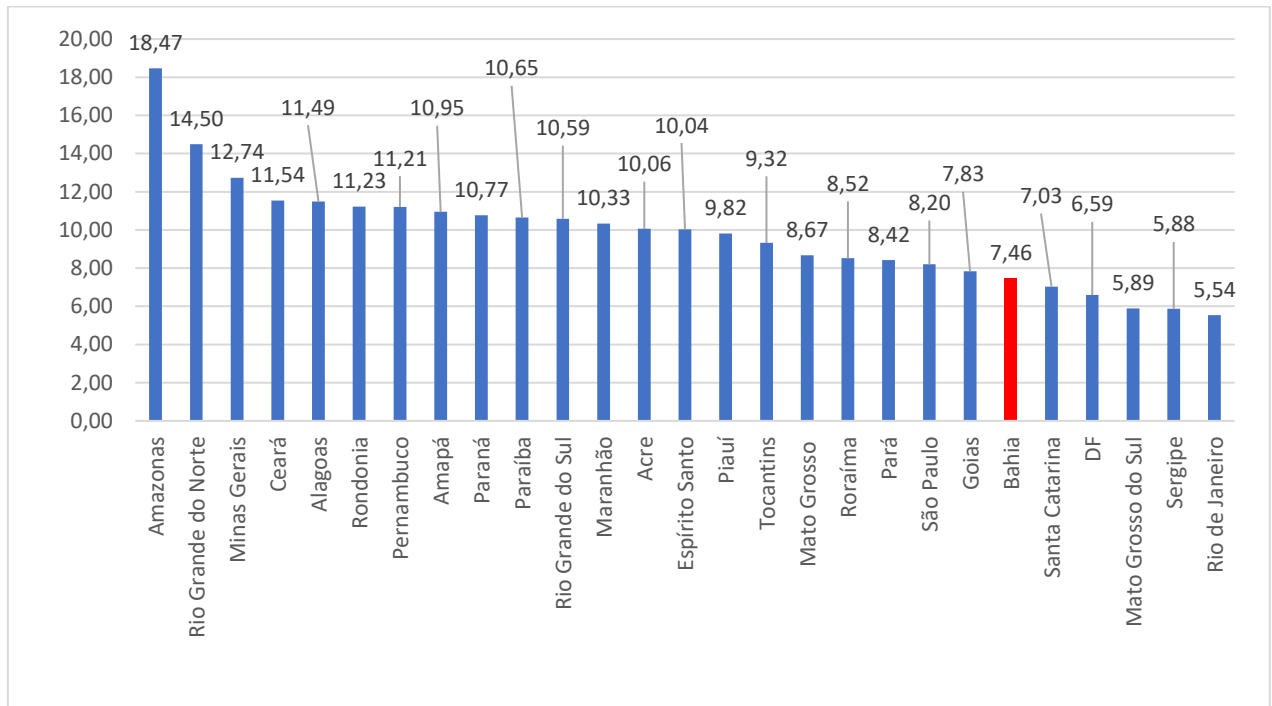
Gráfico 6 – Ranking da média de preços da margem bruta de revenda em 2019 (R\$).



Fonte: ANP/Elaboração própria

Essa análise de dados só corrobora o fato de que o comportamento de revendedores e distribuidores de GLP na Bahia não caracteriza um comportamento atípico em relação a outros estados da Federação. Ou seja, como observado na seção anterior, é provável que o comportamento de conluio e a posição oligopolista da distribuição, inerente ao mercado de GLP, ocorra em várias regiões da nação. Dessa forma, os efeitos mencionados na seção anterior tendem a ocorrer em outros mercados, não apenas no baiano.

Gráfico 07 – Ranking da média de preços do ICMS em 2019 (R\$).



Fonte: ANP/Elaboração própria

Em relação à média do ICMS que compõe o preço do botijão no ano de 2019 (Gráfico 07), a Bahia ocupou o 22º lugar. Isso significa que, dentre todos os estados brasileiros e o Distrito Federal, a Bahia possui a 22ª cobrança mais cara de ICMS, com uma média de R\$ 7,46, o estado do Amazonas, por exemplo, cobra mais que o dobro da Bahia em ICMS com 18,47 (ANP 2015-2019).

Para finalizar a discussão dessa seção, observa-se que métodos de reajustes dos diferentes atores da cadeia de GLP elucidam os interesses que estão por trás no recente aumento de preços do derivado no Brasil e, mais especificamente, na Bahia. A economia política de reajuste do gás de cozinha, no caso da Petrobras, revela que a população mais pobre deixou de ser um grupo relevante, enquanto acionistas minoritários e importadores impuseram seus interesses.

No caso de distribuidores e revendedores, a forte cartelização e a tendência de maior concentração econômica desses segmentos, em especial da distribuição, abriu oportunidade para que os preços se mantivessem elevados. Nesse quadro, é bom lembrar que esses segmentos são dominados por empresas privadas com forte possibilidade de conluio, o que dificulta que setores sociais mais pobres sejam considerados na execução dos reajustes dos valores do GLP.

Em suma, ao longo dos cinco atores analisados, acionistas minoritários da Petrobras, importadores, empresários da distribuição e os donos de revendedores utilizaram de diversos instrumentos, desde a influência sobre as decisões estratégicas da estatal brasileira até conluio, para conduzir uma elevação ininterrupta do valor do gás de cozinha. Se anteriormente a população mais pobre era um ator relevante na política de reajuste da Petrobras, desde 2015 isso não ocorreu mais, tornando a estatal a maior responsável pelo crescimento dos preços do GLP.

5 O PESO DO GLP PARA AS FAMÍLIAS DE BAIXA DE RENDA NO BRASIL EM SALVADOR

Até o presente momento, este trabalho buscou explicar as mudanças recentes no preço do GLP, a partir dos interesses que movem os atores participantes da cadeia produtiva desse derivado. O objetivo foi mostrar que setores de mercado ganharam força na definição dos preços, enquanto a população de mais baixa renda perdeu espaço nesse processo.

Isso posto, pretende-se analisar agora como o aumento do preço do gás de cozinha afeta justamente essa parcela da população brasileira, mais especificamente da população de Salvador. Em outras palavras, o objetivo dessa seção é avaliar de que forma os preços mais altos comprometem a renda das famílias mais pobres soteropolitanas.

Para isso, antes de tudo, é preciso saber quem são as pessoas de baixa renda. Posteriormente, é feita essa correlação entre o preço do GLP e a renda dessas famílias para o período de 2015 a 2019.

A fim de atender esse objetivo, a subseção 5.1 faz uma breve revisão bibliográfica com o intuito de definir as classes sociais no Brasil e como elas se subdividem, seja pela renda ou ocupação no mercado de trabalho. Esse passo é importante para poder identificar quem são os indivíduos que integram as famílias de baixa renda. A subseção 5.2 busca apresentar a relação entre os indivíduos de Salvador intitulados de baixa renda e o preço do GLP na capital da Bahia.

5.1 O CONCEITO DE CLASSES SOCIAL ECONÔMICAS

Para entender o impacto do preço do gás de cozinha no orçamento das famílias de baixa renda, é preciso definir suas principais características e entender a distribuição da renda da população que se analisa nessa subseção.

Primeiro, entende-se por classe social, conforme Joaquim Sempere (1990?), as “categorias de pessoas determinadas pelo acesso diferencial aos recursos econômicos da sociedade, sejam eles bens patrimoniais ou rendimentos”.

Segundo dados do Banco Mundial (BIRD) (2018), o limiar Internacional de pobreza é o recebimento *per capita*¹⁷ de USD 1,90 (aproximadamente R\$ 7,06) por dia, utilizando em sua análise, fatores de conversão da Paridade de Poder de Compra (PPC)¹⁸ de 2011.

A renda não é o ponto único para classificar a linha da pobreza, uma vez que, na medida que um país apresenta melhora no seu padrão de desenvolvimento, os indivíduos podem ter acesso a um conjunto de bens públicos – como saúde e educação – que satisfazem de maneira mais adequada suas necessidades básicas. Sendo assim, três fatores devem ser levados em consideração para definir o parâmetro mundial da pobreza: rendimento em termos monetários, acesso à educação e uma infraestrutura básica (BIRD, 2020).

Já na visão de Shahidur e Khandker (2018), em relatório sobre pobreza e igualdade publicado pelo Banco Mundial, entende-se por pobreza a privação pronunciada de bem-estar. A visão convencional liga o bem-estar principalmente ao poder de compra sobre as mercadorias, então, se a renda não permite consumir bens que estão acima do seu sustento básico para a sua sobrevivência, o indivíduo é privado de seu bem-estar e isso o caracterizaria uma pessoa pobre.

Para Amartya Sen (2000), em seu livro “Desenvolvimento como liberdade”, a pobreza está ligada a falta de liberdade para consumir bens e ter acesso a serviços que promovam o bem-estar do indivíduo. Em sua obra, o conceito de pobreza está ligado, portanto, à privação ao estudo, a uma boa alimentação, emprego, etc. Dessa forma, essa condição não é necessariamente possuir um baixo nível de renda, como promove o Banco Mundial. Um exemplo trazido por Amartya Sen que ilustra esse conceito é o seguinte: quando um indivíduo mesmo não recebendo salário algum ou não possuir nenhuma renda, ele poderia ter acesso à educação, alimentação, saúde, etc. através do Estado, o que não o caracterizaria como um indivíduo pobre.

¹⁷*Per capita* é uma expressão latina que significa "por cabeça". Ela é frequentemente empregada no campo da estatística para indicar uma média por pessoa de um dado valor.

¹⁸Segundo o Banco Mundial a PPC permite-nos reduzir os dados sobre o consumo e o rendimento de cada país a termos comparáveis a nível mundial. A PPC é calculada na base de dados de preços de todo o mundo cabendo ao International Comparison Program, um programa estatístico independente com um escritório global localizado no Banco Mundial, a responsabilidade de determinar um certo ano para a PPC.

No que concerne a classificação de pobreza e extrema pobreza no Brasil, o Decreto 5.209 de 17 de setembro de 2004 que cria o Bolsa Família¹⁹ diz o seguinte em seu art. 18:

O Programa Bolsa Família atenderá às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, caracterizadas pela renda familiar mensal *per capita* de até R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais) e R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), respectivamente.

Ou seja, as famílias aptas para receberem o benefício do Bolsa Família, precisam ser classificadas em uma situação de pobreza e de extrema pobreza e, para isso, precisam ter uma renda mensal *per capita* de até R\$ 178,00 para aquelas classificadas em situação de pobreza e R\$ 89,00 para as que estão situadas na faixa de extrema pobreza.

O Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que dispõe sobre as regras para o Cadastro Único (CadUnico) necessário para participar de programas sociais oferecidos pelo Estado, entende que a família de baixa renda apta para realizar o cadastramento, é “a) aquela com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo; ou b) a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;”. Ou seja, o CadUnico considera famílias de baixa renda aquelas que o indivíduo recebe até meio salário mínimo ou se a soma de todos os membros da família totaliza até três salários mínimos.

Tabela 1 – Divisão de classes por renda

CLASSES ECONÔMICAS²⁰	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR
Classe E	0	R\$ 1.254
Classe D	R\$ 1.255	R\$ 2.004
Classe C	R\$ 2.005	R\$ 8.640
Classe B	R\$ 8.641	R\$ 11.261
Classe A	R\$ 11.262	-

Fonte: FGV/Elaboração própria

A FGV, na Tabela 1, divide a renda familiar em cinco classes, em que a categoria “E” detém uma renda um pouco maior que um salário mínimo em seu limite superior e assume que pode haver famílias que não possuem nenhum rendimento. Vale ressaltar que essa renda é familiar e

¹⁹ O Programa Bolsa Família, criado pela Lei nº 10.836/04, é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País.

²⁰ As classes econômicas são definidas a partir dos rendimentos familiares *per capita* e estão expressos em preços (R\$) de janeiro de 2014.

não *per capita*. A classe “D” recebe um valor menor que dois salários mínimos. A classe “C” está na faixa de até quatro salários mínimos, a “B” de até R\$ 11.261 e a “A” recebe a partir de R\$ 11.262. É uma análise baseada estritamente na renda, não levando em conta nenhum outro aspecto social.

A construção de classes econômicas que é definida por Waldir Quadros (2008), vai além da estrutura definida unicamente pela renda. Ele adota uma linha de estudo chamada de estrutura ocupacional²¹, dividindo os grupos por meio de suas ocupações profissionais e, para cada um deles, é feita uma média da renda de todos os indivíduos que compõem uma determinada categoria.

Depois que é feito o agrupamento por área de atuação profissional, sejam eles desempregados ou não, autônomos, faxineiras, babás, etc. através estratificação das ocupações²², é possível obter a renda média de cada grupo para construir uma hierarquia entre as classes através da renda média.

Conforme a Tabela 2, as classes sociais são divididas em Alta Classe Média, Média Classe Média, Pobres Intermediários, Pobres e Miseráveis.

Para entender melhor a definição de cada classe, o autor define o salário mínimo vigente de cada ano. Na sua metodologia, pessoas que se encontram ocupadas e recebem menos que um salário mínimo são classificadas miseráveis e as demais classes são definidas da seguinte forma:

Em poucas palavras, buscamos definir as faixas de rendimentos declarados à PNAD que capitavam as ocupações consideradas típicas de cada camada, começando por aquelas melhor situadas. Inspirando-se em Wright Mills, tomamos como representativas da Alta Classe Média os profissionais de nível superior, tais como médicos, engenheiros, professores universitários, micro e pequenos empresários. Na Média Classe Média, os profissionais de nível médio como gerentes, professores de segundo grau, supervisores, técnicos especializados. Na camada de Pobres Intermediários, os professores do ensino

²¹ Construída por Wright Mills, esse estudo leva em consideração se o indivíduo está ou não empregado, qual cargo ocupa, assalariado ou não, entre outros meios de ocupação. Waldir Quadros adaptou esse estudo para o Brasil através da realidade trazida pelos dados disponíveis na PNAD. Vale salientar, que a renda não é a principal variável para definir as classes, de acordo com o entendimento de Waldir Quadros.

fundamental, auxiliares de enfermagem, auxiliares de escritório. Os miseráveis foram definidos como aqueles que em janeiro de 2004 ganhavam menos de um salário mínimo, que é o piso constitucional. Os Pobres como aqueles que se situavam entre estas duas últimas camadas mencionadas. Por fim, a camada de topo da estrutura é a Alta Classe Média, pois os Ricos não respondem à PNAD ou, quando o fazem, omitem seus rendimentos advindos de lucros e dividendos, aplicações financeiras e imobiliárias etc., declarando algo mais apropriado a um diretor de seus negócios (QUADROS, 2008, p. 1-31).

Sendo assim, segundo a teoria abortada por Waldir Quadros, as classes sociais são divididas da seguinte forma (dados de 2018):

Tabela 2 – Estrutura Ocupacional

Padrões de vida	Renda média
Alta Classe Média	R\$ 11.803
Média Classe Média	R\$ 3.791
Pobres Intermediários	R\$ 1.697
Pobres	R\$ 918
Miseráveis	R\$ 313

Fonte: IBGE/PNAD Contínua Trimestral; Quadros (2019). Elaboração Própria

Nessa definição, os pobres receberam em média R\$ 918 e os miseráveis R\$ 313, as duas categorias abaixo do salário mínimo vigente da época (2018).

Diante de todas as teorias apresentadas acima, nota-se que há uma diversidade de conceitos e de mensuração do que é pobreza, inclusive no caso brasileiro. Todavia, um fato que coincide em todas as classificações brasileiras é que os indivíduos considerados pobres têm uma renda inferior a um salário mínimo. Além de tudo, essa faixa de rendimento é aquela considerada o piso para um padrão adequado de sobrevivência. Como trata a Constituição de 1988, o recebimento do salário mínimo é um direito social, determinado no artigo 7º, VI. “São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: V - piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho” (CF, 1988).

Por isso, este trabalho define a população de baixa renda aqueles indivíduos que recebem menos que um salário mínimo no Brasil.

5.2 NÍVEL DE RENDA DA POPULAÇÃO DE SALVADOR E PESO DO GASTO COM GLP

Na subseção anterior, foi discutido o que é classe social, como elas são divididas sob o entendimento de diversos autores e, principalmente, quem são as famílias de baixa renda e como identifica-las. Nesse sentido, este trabalho considera que essas famílias são aquelas que possuem um rendimento inferior a um salário mínimo.

A partir dessa definição, agora busca-se analisar o peso do valor do GLP para essas famílias consideradas de baixa renda. A Tabela 3 tem como função indicar o rendimento das famílias do primeiro e segundo decil, que caracterizam a renda *per capita* do indivíduo. Na mesma tabela, apresenta-se o preço médio do GLP e, posteriormente, é feita uma relação entre a participação do gás de cozinha na renda do indivíduo, com o intuito de descobrir qual o peso do preço do GLP no orçamento das famílias de baixa renda.

Tabela 3 – Impacto do preço do GLP na renda familiar das famílias do 1º e 2º decil em Salvador.

Ano	Renda Média 1º decil (em R\$)	Renda Média 2º decil (em R\$)	Preço Médio do gás GLP em Salvador	Peso do gás no orçamento das famílias do 1º decil (%)	Peso do gás no orçamento das famílias do 2º decil (%)
2015	260,64	713,93	43,77	17%	6%
2016	268,98	638,92	50,32	19%	8%
2017	207,85	500,09	54,10	26%	11%
2018	250,41	565,16	60,82	24%	11%
2019	250,41	621,76	62,81	25%	10%

Fonte: IBGE/PNAD contínua/Elaboração própria

Como foi dito anteriormente, a renda média dos indivíduos que ocupam o primeiro e o segundo decil são inferiores ao salário mínimo vigente de cada época apresentada²³, isso significa que tanto no 1º e 2º decil são pessoas de baixa renda.

²³ Valores do salário mínimo:

01.01.2019 - R\$ 998,00

01.01.2018 - R\$ 954,00

01.01.2017 - R\$ 937,00

01.01.2016 - R\$ 880,00

Em 2015, a renda média dos indivíduos que ocuparam o primeiro decil foi de R\$ 260,00 e, para aqueles que se situaram no segundo decil, foi de R\$ 713,93, enquanto o preço médio do GLP era de R\$ 43,77. O impacto do preço do gás de cozinha nos indivíduos que ocuparam o primeiro decil é quase 3 vezes maior daqueles que ocuparam o segundo decil. Logo de início, percebe-se que quanto maior a renda, menor é o impacto da variação do preço do GLP, isso se estende para todos os outros anos em análise.

Em 2016, os dados apresentados pela Tabela 3 mostram que a renda dos indivíduos do primeiro decil subiu em torno de 3,2% (R\$ 8,34), enquanto do segundo decil teve uma queda de 10,51% (R\$ 75,01) em comparação com o ano anterior. Em função da elevação do preço do gás de cozinha em 2016, o aumento da renda no primeiro decil acabou se mostrando inexpressivo, uma vez que o peso do GLP na renda subiu de 17% em 2015 para 19% em 2016. No segundo decil, que apresentou uma diminuição dos rendimentos, a participação do GLP no orçamento dessas famílias cresceu de 6% em 2015 para 8% em 2016.

Enquanto houve queda na renda dos indivíduos de 2015 para 2016, o preço do GLP teve uma valorização de 14,96%, um aumento de R\$ 6,55. O ator responsável por essa elevação no preço foi principalmente o tributo estadual, ICMS, que subiu em torno 98%, saindo de aproximadamente R\$ 4,10 para R\$ 8,00. Os outros atores que elevaram o preço do GLP foram o produtor (9%) e o revendedor (16%).

O cenário de 2017 traz uma significativa piora quando comparado com o ano de 2016. A renda dos indivíduos do primeiro decil em 2017 caiu 22,73% (R\$ 61,13) e uma queda de 21,73% (R\$ 138,73) frente a 2016. A diminuição na renda tanto do indivíduo do primeiro decil quanto do segundo decil fez com que o impacto do aumento do preço do GLP aumentasse de 19% em 2016 para 26% em 2017. No segundo decil, o peso do gás de cozinha no orçamento desse grupo saltou de 8% em 2016 para 11% em 2017.

Enquanto houve queda na renda dos indivíduos de 2016 para 2017, o preço do GLP teve uma valorização de 7,51%, um aumento de R\$ 3,78. O ator responsável por essa elevação no preço foi principalmente o produtor, que aumentou seu preço em 28,46% saindo de um valor de R\$

13,00 em 2016 para R\$ 16,70 em 2017. Vale lembrar que, conforme explicado anteriormente, o ano de 2017 foi marcado pela nova política de preço adotada pela Petrobras (PPI).

Em 2018, houve um aumento, quando comparado ao ano anterior, na renda dos indivíduos do primeiro decil em 20,48% e de 13,01% para o segundo decil. Apesar desses aumentos, nota-se que a renda dos indivíduos dos dois decis continua menor quando comparado com o ano de 2016 e 2015.

O maior nível de renda do primeiro decil diminuiu o impacto do GLP no orçamento das famílias de baixa renda, mesmo que o preço tenha subido em 12,42% em 2018, quando comparado com 2017, saindo de R\$ 54,10 para R\$ 60,82. O peso deste produto que era de 26%, para as famílias do primeiro decil, em 2017, caiu para 24% no ano de 2018. Não houve aumento no impacto do orçamento das famílias do segundo decil que permaneceu em 11%, ou seja, mesmo que a renda das famílias tenha subido 13%, o aumento do GLP foi praticamente proporcional, compensando a melhora dos rendimentos desse agrupamento.

Em 2019, não houve as alterações expressivas na renda das famílias e no valor do GLP, com isso o peso do produto na cesta de bens dos indivíduos mais pobres ficou praticamente inalterado. A renda média das famílias do primeiro decil permaneceu em R\$ 250,41 em 2018 e 2019²⁴. Já as famílias do segundo decil tiveram um aumento de 10% na renda média de 2018 para 2019.

O preço do GLP de 2018 para 2019 variou positivamente em 3%. Sendo assim, o impacto gerado para as famílias do primeiro decil foi maior do que o segundo decil, pois as primeiras mantiveram sua renda estagnada, enquanto o segundo grupo apresentou uma elevação da renda que diminuiu o impacto do preço do gás de cozinha em 9% de 2018 para 2019.

Depois de uma extensa análise sobre os dados da Tabela 3, que relaciona o preço do GLP e as rendas dos indivíduos que integram as famílias de baixa renda, é possível concluir que, em 2015, a renda média da família do primeiro decil era de R\$ 260,64 e do segundo decil era de R\$ 713,93. Como o preço do gás de cozinha era R\$ 43,37 naquele ano, o seu peso para o orçamento familiar do primeiro decil era de 17% e, para o segundo decil, de 6%. Em função da

²⁴ Apesar de parecer atípico, utilizei a ferramenta Stata para filtrar estes valores

elevação dos preços do gás de cozinha, primeiro no biênio de 2015 e 2016 por conta dos impostos e dos revendedores e, depois, entre 2017 e 2019 em razão da nova política de preço da Petrobras, o peso deste produto no orçamento das famílias cresceu significativamente. Em 2019, a renda familiar do primeiro decil era de R\$ 250,41 e o GLP custava R\$ 62,81, com isso sua participação para essas famílias passou a ser de 25%, enquanto no segundo decil, cuja renda era de R\$ 621,76, a participação era de 10%.

Para finalizar, a Tabela 3 mostra dois pontos relevantes:

- primeiro, o preço do GLP aumentou ao longo dos anos, principalmente a partir de 2015, quando a Petrobras aplicou um reajuste no preço de venda para as distribuidoras depois de 12 anos estando congelado;
- segundo, o rendimento médio familiar a partir de 2015 também decresceu 4% para as famílias do primeiro decil e 13% para as famílias do segundo decil.

Esses fatores juntos privilegiaram ainda mais para que ocorresse um maior impacto do preço do gás no orçamento das famílias de baixa renda, principalmente as famílias do primeiro decil.

Sendo assim, fica claro quanto ao aumento do preço do GLP em Salvador interfere principalmente na população com o menor poder aquisitivo da capital baiana, ou seja, quanto mais pobre é uma família, maior é o peso do gás em seu orçamento.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fazendo um compilado dos principais resultados deste trabalho, ficou evidente que o GLP ainda é um produto indispensável na cesta das famílias brasileiras, mesmo com outras fontes de energia concorrente como o GN encanado, micro-ondas e fogões elétricos, o gás de cozinha continua ocupando espaço na cozinha dos brasileiros com destaque para os soteropolitanos.

Apesar de serem 5 os atores que podem interferir na precificação do GLP, ficou claro que alguns tem um maior peso do que outros na composição do preço. O Produtor tem a maior participação na formação do preço do gás de cozinha, isso acontece desde 2015, quando a Petrobras, que é o maior produtor de GLP do Brasil decidiu aumentar o preço depois de 12 anos sem variação alguma do preço, inclusive uma das maiores mudanças ocorreu em 2017, quando a Petrobras mudou a política de preço, deixando de praticar preço próprio e seguir o preço do mercado internacional.

A economia política é uma ferramenta orientadora para desvendar o comportamento dos atores para precificar o gás de cozinha, elementos externos ligados a acontecimentos políticos, geográficos, econômicos, etc. nacionais ou internacionais, dentro da atual política de preço adotada pela Petrobras, são capazes de influenciar diretamente no valor final do GLP e consequentemente no consumo das famílias mais pobres.

Essas diversas alterações nos preços prejudicaram famílias soteropolitanas que se enquadraram no conceito de baixa renda de cada período analisado, pois baixa renda no presente trabalho ficou definido em uma categoria de indivíduos que possuem uma renda menor que 1 salário mínimo e a medida que a renda diminuiu e/ou o preço do GLP subiu em Salvador, o impacto do preço do GLP em seus orçamentos foi maior. Isso deixou claro que as pessoas que mais sofrem com o aumento do GLP são as mais pobres, quanto menor a renda do indivíduo menor será o seu poder de compra e possivelmente em sua cesta, deixará de constar itens básicos, como o GLP.

Esse estudo chama atenção para apontar fragilidades das famílias de Salvador, frente aos diversos aumentos do preço do GLP, que as políticas de preço adotadas pela Petrobras não levaram em consideração a deficiência na renda dos mais pobres, que são limitados para comprar o gás de cozinha por causa do seu preço. Essas famílias que antes de 2015 tinha o

controle de seus gastos em relação ao gás de cozinha, depois de 2015 são afetadas por constantes variações do preço do bem, que na maioria das vezes representava um grande peso na cesta básica dos consumidores mais pobres.

Outro ponto importante desse trabalho, é o de informar como esses preços são construídos, que não é uma decisão unilateral da Petrobras, existem outros atores envolvidos que contribuem para elevação dos preços como o ICMS cobrado na Bahia que tem uma parcela de 12%, um tributo que tem variações dentre os estados do país.

O estudo poderia ter sido mais rico se tivesse sido feita uma comparação entre outros elementos da cesta de consumo na cidade de Salvador ou ter trazido dados de inflação de cada ano analisado, deixariam os dados mais fidedignos com a realidade e explicaria o que as famílias de baixa renda teriam que excluir de sua cesta para poder consumir o GLP.

Entretanto esse trabalho é o início de uma análise do mercado de GLP, outras narrativas podem ser construídas a partir deste texto, como a concorrência entre GLP, GN e fogões elétricos, quais deles seriam melhores de ser implementados para substituir o gás de cozinha ou qual deles é mais vantajoso em custo/benefício.

Um outro rumo que pode ser tomado em um outro trabalho é: o que fazem as famílias quando não podem comprar o gás? Qual é a opção mais viável de fonte energia para cozer os alimentos? Ou seja, poderia fazer uma comparação com fontes de energia não renovável, como a lenha ou carvão.

Sendo assim, diante do exposto, pode-se concluir que existe um problema maior do que se o preço aumenta ou diminui, é a questão de existir pessoas que sobrevivem com menos de um salário mínimo e como essa renda pode decair mais dentro do período analisado.

A Petrobras, que apesar de ser uma empresa de economia mista e ter acionistas minoritários que esperam um retorno financeiro, precisa repensar o seu papel na sociedade, como maximizadora de ganhos para os acionistas, mas também como responsável pelo abastecimento e segurança energética do mercado nacional e que precisa reajustar o preço dentro da realidade econômica da sociedade que ela está inserida, uma sociedade que grande parte da população é pobre ou com poucos recursos financeiros.

É possível entender que a Petrobras precise gerar lucro, mas o GLP é um derivado que poderia ser poupado de grandes aumentos, pois é necessário para alimentação das pessoas, diferente dos outros derivados, que são importantes também, mas não tem uma participação primária para sobrevivência do ser humano. Pois nem toda família precisa comprar gasolina para abastecer seu carro, porque muitas pessoas não possuem carro, mas todas as pessoas precisam comer e o GLP, como foi mostrado anteriormente, é uma fonte energética limpa que serve para cozinhar os alimentos. Diante disso, o gás de cozinha precisa ter um tratamento diferente no momento de selecionar a política de preço, para que não ocorram mais sacrifícios dos mais pobres.

REFERÊNCIAS

ANP. **Resolução nº 49, de 30 de novembro de 2016.** A atividade de distribuição de GLP é considerada de utilidade pública e compreende aquisição, armazenamento, envasilhamento, transporte, comercialização e controle de qualidade de GLP, assim como a assistência técnica ao consumidor. [S.l.]: [S.n.], 2 dez. 2016. 2016a.

ANP. **Resolução nº 51, de 30 de novembro de 2016.** A atividade de revenda de GLP, considerada de utilidade pública, compreende a aquisição (...) A atividade de revenda de GLP somente poderá ser exercida por pessoa jurídica. 2016b. Disponível em: <http://www.anp.gov.br/images/Distribuidor/GLP/ResANP51com709.pdf>. Acesso em: 19 out. 2019. 2016b.

ANP. Vendas, pelas distribuidoras, dos derivados combustíveis de petróleo (metros cúbicos). **Dados estatísticos**, [S. l.], 28 fev. 2020a. Disponível em: <http://www.anp.gov.br/dados-estatistico>. Acesso em: 2 mar. 2020.

ANP. **Boletim trimestral de preços e volumes de combustíveis:** análise trimestral da evolução dos preços e volumes comercializados dos principais combustíveis no mercado nacional (gasolina C, etanol hidratado, óleo diesel e GLP). Ed. 2, p. 1-11, agosto 2019. Disponível em: <http://www.anp.gov.br/arquivos/publicacoes/boletins-anp/btpvc/boletim-trimestral-2.pdf>. Acesso em: 3 set. 2019. 2019a.

ANP. **Análise econômica do comportamento dos preços de GLP nos mercados nacional e internacional, com foco no GLP de uso residencial no Brasil.** Nota Técnica nº 027/2019/SDR, 2 ago. Disponível em: <http://www.anp.gov.br/arquivos/central-conteudos/nt/nota-tecnica-SDR-027-2019.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2020. 2019b.

ANP (BA). ANP. **Preços de GLP ao consumidor consolidados:** tabelas de evolução dos preços. [S. l.], 2015-2019. Disponível em: <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/precos-ao-consumidor-consolidados-glp>. Acesso em: 7 jul. 2020.

BAHIA. Decreto nº 20.164, de 28 de setembro de 2020. Altera o Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**, Salvador, BA, 29 set. 2020.

BRASIL. **Constituição (1988).** Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei nº 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001. Institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (Cide), e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 dez. 2001.

BRASIL. Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004. Regulamenta a Lei no 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 27 jul. 2007.

BRASIL. DECRETO Nº 6.135, DE 26 DE JUNHO DE 2007. Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 set. 2004.

CIPOLLA, F. P. Valor de mercado, preço de mercado e o conceito de mais valia extraordinária. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, n. 12, junho 2003.

DITTA, Paolo. **Embalagens menores e a adoção de novos produtos**: o caso do GLP na baixa renda. 2012. 118 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Administração de Empresas, Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2012.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA – FIEB. **Indústria de Petróleo e Gás da Bahia**: características, perspectivas e desafios. Relatórios Técnicos, Salvador, Bahia, p. 1-48, dez. 2018. Disponível em: <http://www.fieb.org.br/midia/2019/5/Estudo-de-Petroleo-e-Gas-Final.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2020.

GÁS de cozinha terá aumento de 15% a partir de terça, diz Petrobras. **GLOBO**, São Paulo, 31 ago. 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/economia/seu-dinheiro/noticia/2015/08/gas-de-cozinha-tera-aumento-de-15-partir-de-terca-diz-petrobras.html>. Acesso em: 25 jun. 2020.

FUNDACENTRO. **GLP-Gás liquefeito de petróleo**. 2006. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=8NRc3EvdeTM>. Acesso em: 19 out. 2019.

HAUGHTON, Jonathan; KHANDKER, Shahidur. **Handbook on poverty and inequality**. Washington, 2009. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/bitstream/handle/10986/11985/9780821376133.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 9 nov. 2020.

LEÃO, R. P. F.; NOZAKI, W. V. A economia política dos preços dos combustíveis: uma interpretação. **Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**, Rio de Janeiro, ano 2, n. 9, p. 1-38, abr. 2019. DOI Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1Z1YU868azSXIviMMFSu8ZGewLcYqewt-/view>. Acesso em: 4 jun. 2020.

LEÃO, R. P. F. A atual crise na Petrobras mostra como é importante a regulação. **CartaCapital**, São Paulo, 19 fev. 2021a.

LEÃO, R. P. F. Petrobras trata igualmente combustíveis de diferentes pesos socioeconômicos. **Broadcast Energia/Estadão**, São Paulo, 28 jan. 2021b.

PAULANI, Leda. **Curso: O capital, de Marx**. Tv Boitempo, 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=T9x0gFHuON4&t=3324s>. Acesso em: 19 dez. 2020.

LYRA, M. P. **Os modelos de formação de preços pós-keynesianos**. 2014. Monografia (Bacharelado em Ciência Econômicas) - Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

MAPA de Revendas de Gás GLP. 2019. Disponível em: <http://escoladogas.com.br/mapa-revendas-glp>. Acesso em: 3 ago. 2019-

MELO, T.C. **Cartéis na comercialização de combustíveis e suas repercussões na economia popular e ordem econômica**. 2015. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Direito, Universidade de Ribeirão, Ribeirão Preto, SP, 2015.

MOREL NETO, F.L. **Regulação econômica: a teoria da captura e o caso das telecomunicações no Brasil e na Guatemala**. 2014. Monografia (Bacharelado em Ciências Econômicas) - Faculdade de Economia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014.

PETROBRAS. Preços de GLP. **Preços de GLP**. Brasil, 2019?a. Disponível em: <https://petrobras.com.br/pt/nossas-atividades/precos-de-venda-as-distribuidoras/glp/>. Acesso em: 14 out. 2020. 2019a.

PRADO, Eleutério F. S. Formação de preços como processo complexo. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 37, n. 4, p. 745-769, 2007. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-41612007000400002#tx09. Acesso em: 7 dez. 2020.

QUADROS, Waldir. A evolução da estrutura social brasileira: notas metodológicas. **IE/UNICAMP**, Campinas, n. 147, p. 1-31, 1 nov. 2008.

QUADROS, Waldir. **A profundidade da atual crise social**. Textos para discussão, [S. l.], n. 361, p. 1-30, 1 set. 2019.

SEMPERE, Joaquim. **Classe social**. Disponível em: <https://www.ifilnova.pt/file/uploads/2dd0c8bfc416bdf56a88c1085198af9c.pdf>. Acesso em: 26 out. 2020.

SEN, A. K. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SINDIGÁS. Panorama do setor de GLP em movimento. **GLP em movimento**, [S. l.], n. 35, p. 1-24, jul. 2019. Disponível em: http://www.sindigas.org.br/novosite/wp-content/uploads/2019/08/NOVO-GLP-EM-MOVIMENTO_JULHO_V1.pdf. Acesso em: 2 ago. 2019.

TEIXEIRA, Aloísio. Marx e a economia política: a crítica como conceito. **Econômica**, [S. l.], n. 4, p. 85-89, 1 dez. 2000.

THE WORLD BANK (Washington). **Overview: reversals of fortune, poverty and shared prosperity 2020**, [s. l.], 2020. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/bitstream/handle/10986/34496/211602ov.pdf>. Acesso em: 9 nov. 2020.